O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO — Manuel Firmino d'Almeida Maia, Barbosa de Magalhães, J. E. d'Almeida Vilhena, Augusto Ribeiro, Marques Gomes, Alves d'Azevedo, Francisco de Magalhães, e Firmino de Vilhena

ANNO XLV | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS — SABBADO 6 DE ABRIL DE 1895 | **Publicações:** Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 4:457

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—A abstenção.—Carta politica.—Reforma administrativa.—O limite da edade dos officiaes.—A fiscalisação do real d'agua no concelho da Batalha.—Noticiario.—Representação da camara municipal do Porto.—Desafio ao paiz.—O passado e o presente.—Transformação na opinião publica.—Folhetim: Magdalena.—Os deveres do exercito.—Noticias diversas.—Pelo estrangeiro.—Secção scientifica.—Secção agricola.—Secção litteraria.—Carta de Lisboa.—Carta de Coimbra.—Noticias do estrangeiro.

AVEIRO

A abstenção

Impõe-se como um dever, como uma necessidade indeclinavel e fatal. Ao repto do governo, que imaginou poder permir nas mãos covardes os distinos d'um povo heroico, responde o mesmo povo, pela voz e pela acção do partido que consubstancia todas as suas aspirações, com o protesto honrado e nobre, desforço unico mas salutar e preciso, da abstenção, que é hoje um proposito firme, e que ha-de ser ámanhã a realidade inexoravel d'um castigo fatal para os que, por cegueira ou cumplicidade, se deixaram arrastar pelos despotas da governança na carreira dos desatinos.

Não valerão já preces nem lamurias. Mas de que os homens do poder hão de empregar todos os meios para que o valoroso partido liberal entre em lucta, não resta duvida a ninguem. Elle saberá, porém, arredar-se com firmeza do perigoso caminho a que pretendem chamal-o. Perigoso sim, porque ao trilhal-o concorrendo á urna sob a criminosa tutella d'uma lei que ninguem pode reconhecer, muitos soldados velhos, muitos liberaes convictos, muitos dos seus mais valiosos e austeros luctadores, desertariam das suas fileiras para se alistarem n'aquellas, que são já hoje, talvez, a unica esperança da redempção da patria exangue. E não é, certamente, por falta de vontade que alli se não encontram já. Sustem-os ainda a voz auctorisada do valoroso chefe; é ainda o pulso vigoroso d'elle que os contém n'este pendor da ladeira para que os conduziram os dois poderes do estado, em criminosa alliança contra a liberdade e contra a lei.

Que garantias tem ainda para alguem esse gasto systema representativo? Como pode crêr-se, já hoje, na volta ao bom caminho de quem d'elle sahiu propositadamente para o campo do mais depravado absolutismo?

Guerra sem treguas contra elle, é o que está no espirito de todos. Em dois annos de reinado, o governo do sr. D. Carlos tem alienado da corôa as sympathias que a augusta memoria de seu pae lhe sustentava ainda. Desprendido, por actos de flagrante violencia contra a constituição, do governo pessoal do rei, o paiz julga-se desligado dos laços que ainda o prendiam ao systema actual, e reage contra elle, porque é esse o seu dever. Comece-se pela abstenção na lucta eleitoral, e vamos até ao fim, que já agora não estará muito longe.

CARTA POLITICA

LISBOA 5 DE ABRIL DE 1895.

Verificou-se a reunião da commissão executiva do partido progressista na noute d'ante-hontem, resolvendo-se que sejam convocados os delegados districtaes para resolverem sobre o que cumpre fazer em vista dos attentados praticados pelo governo contra a constituição do Estado. A opinião corrente, e pode dizer-se geralmente acceite, é a da abstenção completa. Dos presentes só um cavalheiro opinou em sentido contrario. Esse, que é decerto um dos caracteres mais nobres d'este paiz, que é uma virtude n'este grande meio social, opinou pelo combate. Homem de boa fé, alma boa o illustre progressista é dos poucos que crêem ainda que o nosso partido pode ainda vir a governar com o actual reinante. Não pode. O Rei não anda illudido. Sabe tudo o que se faz, é elle quem tudo determina. Os ministros são apenas seus auxiliares—são lima na mão d'obreiro. O sr. conde de Castro, cujo caracter politico é tão puro como o seu coração de homem, o sr. conde de Castro, que é, repito, uma virtude n'este meio politico e social em que vivemos foi o unico que votou pelo combate. Combate com que meios? Com recenseamentos feitos por escolhidos da grey contraria, com circulos districtaes de 6 e 12 deputados? Que boa fé sr. conde! Como o illudem as suas affeições pelo actual imperante! O partido progressista é plenamente incompativel com o sr. D. Carlos I. Se temos de ser monarchicos ao lado da dynastia actual, o Rei tem de licenciar-se por algum tempo, deixando-nos como regente uma das Rainhas, Senhoras da mais elevada respeitabilidades, entidades que o paiz respeita e como que adora isemptas ainda das paixões partidarias que assoberbam, que tomam por completo o animo d'El-Rei. Só assim o partido progressista pode ainda ser governo n'este paiz. Com o sr. D. Carlos, desenganemo-nos, é inteiramente impossivel, visto que n'este grupo ninguem lhe aconselharia o atropello da constituição do estado, o perjuro emfim, e ao sr. D. Carlos é grato tripudiar sobre a lei organica do paiz, destruindo por completo a obra dos homens que o fizeram Rei á custa do sangue que verteram em 100 combates, e dos immensos sacrificios que para isso tiveram de realisar. Desenganem-se, pois, os illudidos se ainda os ha. O sr. D. Carlos é o chefe do movimento que o paiz contempla com horror, e n'estes termos não ha approximação possivel. A propria dignidade a repelle.

E' muito para notar a insistencia que fazem os jornaes do governo para que o partido progressista vá á urna. A' urna fazer o quê e para quê? Andam na lua estes jornalistas. Ir á urna era conceder-lhes o direito de fazer o que fizeram. O partido progressista não lho concede, tem como irritas e nulas todas as medidas decretadas em dictadura, e tem fé que as ha-de destruir. Esperem um pouco e verão o que resulta de tudo o que têem feito.

— Regressou de Paris o sr. conselheiro Pereira Carrilho. Dos muitos encargos officiaes que pezam sobre este aliás intelligente funccionario, resulta que os serviços da repartição de fazenda em que superintende, estão como que paralisados. Da repartição de contabilidade não sáe nada que não seja o que interessa ás conveniencias politicas do grupo a que pertence e em que figura como notabilidade, pois que o resto, o que não tem o cunho do alto favor politico, não anda. O facto dá-se e contra elle as queixas aglomeram-se umas sobre outras; mas isso importa pouco, porque o egregio funccionario a *nada se move*. Substituil-o na repartição que superiormente dirige era apenas um acto de justiça; mas isso não se faz, por que o sr. Carrilho é *trunfo*. Temos, pois, que esperar resignados ou que elle se resolva a despachar alguns dos muitos processos que nas suas mãos muito propositadamente se retardam, ou que a providencia se amercie dos que por sua causa soffrem, *aliviando*-o d'alguns dos serviços que o subcarregam. Isso, porém, não succederá em quanto o actual governo dispozer dos sellos do Estado. O sr. Carrilho é trunfo e por isso das suas mãos só continuará a sair o que lhe convier que sáia. Pobre paiz!

— Disse-se que o sr. conde de Restello ia ser agraciado com o titulo de marquez. Não é verdade, e é o proprio sr. conde quem se apressa a declaral-o por meio d'uma carta que dirigiu aos jornaes d'aqui. O sr. conde não é feito marquez porque não quer. Se quizesse acceitar favores do governo, s. ex.ª não seria feito marquez, mas duque, até. O que elle quizesse com tanto que se afaste do partido em que sempre e com tanta gloria militou.

— Um collega da noute diz-nos com graça o que segue:

«Hoje um politico dos que mais sabem gracejar, dizia n'um grupo da arcada, que tambem tinha um plano de reforma eleitoral. O plano consistia n'uma loteria de dez mil numeros, em bilhetes de candidatura a cem mil réis cada um. Isto, que era barato para todos os partidos e para todos os vaidosos produziria a bonita quantia de mil contos. Fazia-se o sorteio de 120 premios, que eram os diplomas de deputados. Este systema tinha o inconveniente de que poderia a opposição apanhar o maior numero de premios, mas como a venda de bilhetes produziria mil contos dar-se-hia ao governo quatrocentos para arranjar maioria entre os premiados.

Um par do reino, que escutava o alvitre, propôs logo um additamento: Que essa camara fosse logo, em seguida á eleição, dissolvida.»

Decerto, acudiu o ex-ministro, que era para haver logo nova extracção...!

Entretanto o sr. ministro da marinha vae declarando em publico que Portugal está em risco de perder as suas colonias, porque não póde com tanta gloria.

E' só o que falta perder.

— Graças á imutabilidade dos principios de justiça, já appareceu na magistratura portugueza quem procurasse honral-os. O sr. Antonio Augusto Nogueira Souto, juiz das execuções fiscaes no 4.º bairro, acaba de proferir sentença favoravel na questão de impostos levada á sua alçada pelos srs. Luciano de Castro e Borges de Carvalho. E' que o sr. Nogueira Souto é um juiz independente, um julgador a quem o pader não apavora. Os que procederam em sentido contrario são uns simples, muito simples servidores do poder, qualquer que elle seja. E' que a magistratura está eivada de dependencias e até de corrupções, o que é muito para lamentar, mas importa que se diga. Ha excepções e muito honrosas, e dos que na questão de impostos deram já provas d'isso, contemplo com prazer os honrados juizes da relação de Lisboa, srs. Castro Mattoso e Celestino Emygdio. Estes votaram vencidos nas questões de que a relação de Lisboa tomou conhecimento, e isso honra-os e honra o paiz egualmente, porque provam que os eivados são ainda a excepção e não a regra. O julgamento dos processos sujeitos á alçada do honrado juiz Nogueira Souto, se significam uma victoria para o partido progressista e para as ideias do seu illustre chefe, o facto importa tambem uma honra para a magistratura portugueza e como tal é recebida. O julgamento, porém, que o honrado magistrado acaba de proferir valeu-lhe já um castigo. Sobre o assumpto o *Correio da Noute* de hoje diz o seguinte:

No *Diario do Governo* de hontem publicaram-se os despachos dos auditores administrativos. Entre elles figura o da nomeação para auditor no districto de Lisboa do bacharel Eugenio Augusto Ribeiro de Castro.

No *Diario* de 2 do corrente veem publicados os despachos para juizes das execuções fiscaes em Lisboa dos bachareis Guilherme Monteiro Soares d'Albergaria para o 1.º districto, e do bacharel Miguel Maria de Sousa Horta e Costa, para o 2.º districto.

Estes tres bachareis são os tres juizes fiscaes que deram sentenças a favor do governo na questão da cobrança dos impostos, sem auctorisação das côrtes!

Ninguem dirá que o governo foi ingrato! O sr. Nogueira Souto, que era o 4.º juiz fiscal e que não deu sentença a favor do governo, ficou sem collocação.

Até onde isto desceu!

E é verdade. «Até onde isto desceu»!

— As declarações que se attribuem ao sr. Ferreira d'Almeida, feitas na Sociedade de Geographia, tem indignado aqui toda a gente, e parece que mesmo no seio do gabinete tem levantado attrictos graves. Parece a todos que ha de ser difficil fazer do ministro da marinha um homem acommodaticio. Qualquer dia rompe com os collegas como rompeu com os tapetes do seu gabinete.

— Houve hoje assignatura real. Depois d'ella os ministros estiveram reunidos em conselho.

W.

Reforma administrativa

Contra a immoralissima illegalidade que o governo do sr. D. Carlos pretendeu fazer lei e que appelidou de reforma administrativa, a peior, a mais disparatada, a mais retrograda de todas as reformas d'estes retrogrados governantes, vae protestando o paiz inteiro.

Agora é a municipalidade de Mortagua, que, ferida nos interesses dos seus municipes, celebra uma grande reunião, a que concorreram individuos de todas as parcialidades, e que, como um só homem, combatem juntos pela autonomia da terra que lhes foi berço, pela liberdade, que os dictadores pretendem extorquir-lhes.

N'essa reunião ficou plenamente assente: 1.º que se não representasse ao rei; 2.º que se protestasse contra a monstruosidade por todas as formas; 3.º que se affirmasse por modo solemne que aquelle concelho, condemnado ao garrote dos verdugos da lei, não deseja e nem consente que lhe roubem a sua autonomia; 4.º que nos Paços do concelho se reuna de novo em 24 do corrente todo aquelle povo para deliberar sobre o que «mais convirá fazer».

Perfeitamente de harmonia com o sentir de toda a gente, o concelho de Mortagua tomou a resolução firme, honrosa e digna de se não dirigir ao rei. De que valeria dirigir-se-lhe, se os governantes trabalham, na alta escola em que os vemos, pela vontade nefasta e menos avisada do chefe do Estado? Não é novo para ninguem que o sr. D. Carlos deseja restabelecer no paiz o imperio do absolutismo. Pois contra tal modo de proceder e antes que completamente se affirme esse systema de escarneo á patria e á liberdade, revoltemo-nos todos, todos os bons patriotas portuguezes, porque a lucta de momento compensará uma eternidade de venturas e de glorias. A revolução contra o despotismo, a revolução pela lei e pela liberdade é um dever civico, que ninguem ousará contestar.

O LIMITE DE EDADE DOS OFFICIAES

Dizia Voitaire, que os factos eram brutaes. Boa razão tinha este grande homem, conhecedor profundo das pessoas e cousas, para isto affirmar; porque os factos não occultam artificiosamente, denunciam rudemente a perversão de espirito e a corrupção de sentimentos que os originou.

Em face d'esta verdade, que a razão nos revela, não admira que o limite de edade não possa esconder arteiramente, mas nos patenteie, em toda a sua feia nudez, ser um meio de que os cynicos se servem indignamente para promoverem, em proveito seu, as reformas antecipadas de officiaes, embora robustos, intelligentes, illustrados e dignos. O limite de edade, como facto sinistro, produz monstruosas injustiças; e, como machina de reformas, tem por objectivo o proposito immoralissimo de aligeirar a promoção dos ambiciosos á custa dos dinheiros da nação, e dos officiaes a quem brutalmente se tolhe a carreira e se obrigam á ociosidade.

O limite de edade não tem valor, nem poder algum, para fazer com que deixem de ter vigor physico, os generaes de divisão aos 70 annos, os generaes de brigada aos 67, os coroneis aos 64, e os tenentes-coroneis e majores aos 56. O vigor physico, consoante é intuitivo, não está dependente d'essas edades e muito menos d'aquelles postos, mas sim está subordinado á boa organisação e saudavel constituição do official.

Não obstante, é certo haver quem defenda o limite de edade, attribuindo-lhe força para diluir a robustez, e considerando-o com valor para fazer que o vigor physico se perca mais cedo ou mais tarde, segundo a graduação mais baixa ou mais elevada que tiverem os officiaes. Mas o que tambem é certo, e ainda bem, é que esses defensores, ou são ineptos ou são ambiciosos, porque necessariamente o serão todos os que arrasoarem com taes e similhantes absurdos e enormissimos dislates. Fontes Pereira de Mello, o insigne estadista, grandioso em talento e saber, e primoroso em honradez e dignidade, sem embargo de lhe pertencer a promoção a general por direito de escola, não quiz ser promovido, porque se melindrava e tinha por desairoso lavrar como ministro, o decreto da sua promoção.

Se este glorioso homem de estado fosse vivo e gerisse a pasta da guerra, temos por sem duvida, que não seria decretado o limite de edade, que elle nunca quiz decretar, e que o não decretaram tambem outros ministros de superior intelligencia, vasta illustração e ampla experiencia.

Todos elles bem sabiam, que o limite de edade beneficia os egoistas com o prejudicar muitos officiaes distinctos. Todos elles bem conheciam, que o limite de edade, sobre não utilisar, em modo algum, ao paiz, aggrava-o, sobrecarregando o thesouro com gastos improductivos.

Todos elles tinham por certo e sabido, que a impudencia e a dissolução, deshonram os que d'ellas fazem uso.

E todos elles primavam em honradez e dignidade, para não decretarem uma cousa que lhes fosse proveitosa e ao mesmo tempo prejudicial aos seus camaradas officiaes.

X. G.

A FISCALISAÇÃO DO REAL D'AGUA NO CONCELHO DA BATALHA

Em o numero 4:455 de 30 de março, n'este muito lido e acreditado jornal o *Campeão das Provincias*, publicámos uma correspondencia, na qual relatavamos os horrores da fiscalisação do real d'agua n'este concelho. Ahi alludiamos tão sómente ao muito *digno* escrivão de fazenda e ao soldado da guarda fiscal, em serviço do real d'agua aqui. Com bastante pezar, fizemos mensão d'esta escoria da sociedade, pois é mal empregado o tempo que se gasta com tal adventicio, mas para frizarmos o desgraçado andamento do serviço, e bem assim para mostrar como o escrivão de fazenda auxilia este miseravel estado de cousas, não podiamos abster-nos de o fazer. Vamos pois tentar nova tarefa, para não faltarmos ao que promettermos e fazemol-o ainda, porque, dia para dia, os escandalos succedem-se e esta bôa gente, para mais facilmente se banquetearem no sangue das suas victimas, (*como se elles só não bastassem*) arranjam individuos que os auxiliem n'esta *airosa* carreira. São dois, por emquanto, os alugados pela fiscalisação, que, com uma força de vontade inexplicavel se prestam a tão baixo procedimento. Custa a acreditar, mas é verdade.

São estes os primeiros serviços prestados por aquellas duas entidades, mas quando um creado nos primeiros dias mostra tão bôa vontade de servir o seu patrão, promette no futuro uma servidão brilhante. Vamos ao caso.

Nos dias 26 e 27 do proximo passado mez, procedeu-se na repartição de fazenda, ao interrogatorio das testimunhas, na injusta apprehensão feita ao sr. Manoel Domingos, a que no alludido numero nos referiamos.

Ahi depunham como testimunhas, por parte do sr. Manuel Domingos, um grupo de homens sérios, dignos e honrados, e por isso incapazes de se desviarem um passo do caminho da verdade, a que as suas sãs consciencias os encaminham. Não convinha á fiscalisação, que os depoimentos passassem sem objecção contraria á verdade, pois era preciso para fazer render a cousa que ella alli se não dissesse em toda a sua plenitude, e por isso entenderam contradictar algumas das testimunhas. Procuraram individuos competentes para desempenhar este miseravel papel! encontraram-nos!... e quem?!! O presidente da camara!!! o sr. Cezar Castro d'Abreu e Matto, filho do director das obras publicas do districto de Leiria, que, postado alli se dispunha a dizer tudo, embora calumniando caracteres honrados, que pelo esfacellado dedo fiscal lhe fosse indicado. Exerceu em duas testimunhas esta vil comedia, e não a exerceu em mais porque o seu patrão *tropa fiscal* se condoeu da tristissima situação em que collocava o seu obediente *creado*, e da repellente figura que ora o obrigava a fazer. Ainda a *tropa* encontrou, na corporação que devia ser a mais séria do concelho, a camara municipal, outro contradictor, o escrivão da mesma camara, que seguindo o exemplo do seu *digno* presidente, se dispunha a exercer semelhante mandato.

Não nos surprehendeu o procedimento d'este *habil* escrivão, pois que costumado a plagear obras poeticas é tambem competente para fazer a vontade aos seus patrões, dizer tudo quanto a elles convenha, embora se desvie quanto preciso da verdade.

Louvamos pois o procedimento d'alguns logistas d'esta villa, que chamados para contradictas, se recusaram terminantemente; nem mesmo éra de esperar outra cousa de todos aquelles que têem dignidade, honra e brio. Vejamos pois como estas cousas por aqui caminham com respeito ao real d'agua.

Assim onde irá isto parar?

Ficamos hoje por aqui.

Z.

NOTICIARIO

Auspicioso consorcio.—Realisou-se esta madrugada na egreja de Nossa Senhora d'Apresentação, d'esta cidade, o consorcio da ex.ma sr.ª D. Luiza Georgina de Mello Freitas com o sr. Annibal Fernandes Thomaz. Lançou a benção a primeira auctoridade ecclesiastica da cidade o digno arcypreste o sr. Manuel Ferreira Pinto de Sousa, prior da Vera-Cruz, e serviram de paranymphos por parte da noiva a ex.ma sr.ª D. Maria José Baptista Fernandes Thomaz e o sr. dr. Manuel de Mello Freitas, e por parte do noivo o sr. Antonio Arroyo e João Augusto Marques Gomes.

Ao acto, que teve um caracter intimo, assistiram apenas além d'estes as ex.mas sr.as D. Joaquina de Barros, D. Maria Constancia de Barros e Mello, D. Georgina Machado e Mello, D. Emilia Amaro de Carvalho, D. Maria da Natividade Silva Mello, D. Joanna Marques Gomes, D. Henriqueta Esteves, D. Maria da Piedade Serrão e D. Alzira Marques Gomes; e os srs. dr. Sanches da Gama, dr. Antonio Carlos de Mello Guimarães, Carlos da Silva Mello, Eduardo Serrão, Manuel Amaro de Carvalho, Pedro Fernandes Thomaz, Antonio Corrêa de Abreu, Luiz de Mello, David da Silva Mello, e Viriato Fernandes Thomaz.

A noiva ia gentilissima; vestia de faile côr de cana, com guarnições de flôr de laranjeira e levava brincos, pulseira e broche de magnificos brilhantes, presente do noivo.

Afigura-se-nos auspiciosissimo este consorcio, porque a noiva é uma das senhoras mais estimaveis e virtuosas da nossa sociedade, e reune todos os predicados para ser a melhor das esposas; das excellentes qualidades do noivo fallam bem alto a sua administração recta e illustrada como governador civil d'este districto, as suas publicações litterarias e finalmente o seu grande coração, que lhe não deixa ter um unico inimigo, sendo geraes e mais que fundadas as sympathias que aqui tem.

Em seguida ao casamento serviu-se em casa da noiva um esplendido almoço, em que houve brindes enthusiasticos pela felicidade dos illustres desposados. Estes partiram logo depois para a sua casa de Esgueira, onde vão residir. Alli, onde desde ha muito se reune um avultado numero de preciosidades artisticas e raridades bibliographicas de inestimavel valor, tudo está em festa; a casa que já em si é um verdadeiro museu, está hoje convertida n'um formosissimo jardim—tantas são as flores que se encontram por toda a parte. A camara nupcial e o *boudoir* da noiva estão luxuosos e artisticamente decorados. A mobilia de pau santo é um rigoroso estylo Luiz XV; pelas paredes e moveis espalham-se pratas finamente cinzeladas, aguarellas, quadros a oleo, gravuras raras, faianças artisticas, porcelanas da China e Japão, bronzes, colchas da India—uma infinidade de objectos qual d'elles mais valioso e raro e muitas flores tambem. A disposição é artistica e vaporosa. Mas de tudo isto são dignos os noivos a quem muito affectuosamente felicitamos.

Partida.—O sr. governador civil do districto partiu hontem no comboio da noute para Lisboa, cremos que com demora d'alguns dias.

Dr. Barbosa de Magalhães.—Chega ámanhã a esta cidade, no comboyo da manhã, com sua ex.ma esposa e filhos, este nosso presadissimo amigo e collega, brilhante parlamentar e abalisado causidico. Suas ex.as demoram-se aqui até ao fim da Paschoa.

Notas da carteira.—Passa mal na sua casa do Pinheiro a extremosissima esposa do nosso muito presado amigo sr. João da Silva Ribeiro. Respeitadores das qualidades de tão virtuosa sr.ª, sentimos com seus dignos marido e filho os seus incommodos.

— Já regressou á sua casa de Cuba o distincto clinico d'aquelle concelho, nosso muito presado amigo, sr. dr. Manuel Marques da Costa.

— Está actualmente em casa de seus bons paes, em Alquerubim, a digna esposa do nosso honrado amigo, sr. David José de Pinho. S. ex.ª tenciona demorar-se alli com seus filhinhos até depois da Paschoa.

— Não passa bem na sua casa do Amial o muito respeitavel sr. José Corrêa de Miranda, incontestavelmente uma das personalidades juridicas mais distinctas do paiz. Que o illustre ancião se restabeleça é o que sinceramente desejam os seus admiradores e amigos, que são todos os que lhe reconhecem a probidade e os meritos.

— Fez hontem annos o nosso amigo e applicado alumno da Escola Medica do Porto, sr. Francisco Regalla.

— Passa hoje o anniversario natalicio da menina Arrabida de Vilhena Magalhães, interessante filhinha do nosso querido amigo e distincto jurisconsulto, sr. dr. Barbosa de Magalhães.

— Tem passado incommodado de saude, mas está já felizmente melhor, o nosso bom amigo e illustrado professor da escola da Vera-Cruz, sr. Antonio Maria dos Santos Freire.

Incommodo.—Não tem passado bem n'este ultimo tempo o nosso muito respeitavel amigo sr. commendador Affonso Ernesto de Barros, zeloso e honrado provedor da misericordia da Figueira e sem duvida um dos cavalheiros mais importantes do districto de Coimbra. Fazemos sinceros votos pelo seu restabelecimento.

Fallecimentos.—Falleceu em Ilhavo a ex.ma sr.ª D. Helena Ferreira da Cunha, irmã do sr. conselheiro José Ferreira da Cunha e Souza, que por muitos annos exerceu alli o cargo de professora. De como foi sempre exemplarmente virtuosa e digna, dil-o a fama que sempre gosou e os respeitos que sempre mereceu: Os nossos aqui os testemunhamos á sua memoria. E acompanhando na sua dôr, que sabemos ser profunda, seu ex.mo irmão, esposa e filhos, cumprimos apenas dever de velha, provada e sempre affectuosa dedicação.

— Tambem alli falleceu ha dias o nosso nunca esquecido amigo, sr. Manuel Antonio Ferreira, um velho liberal, um progressista com larga folha de serviços, um caracter de rija tempera, um perfeito homem de bem. O honrado liberal soffria de uma bronchite chronica, que mais o flagellou nos ultimos dias da sua existencia. Viveu 74 annos, tomando parte em todas as luctas pela liberdade desde 1844 successivamente até 1847, sem nunca fraquear, pois que, obedecendo á voz dos seus chefes, jámais se negou a occupar um dos primeiros logares nos pontos mais arriscados. Foi mais um companheiro que a fatalidade do destino nos roubou. E porque tão raros somos já, mais sensivel nos é a sua falta.

Que Deus o tenha na sua presença são os nossos mais ardentes votos.

A sua estremecida filha, digna esposa do sr. Rocha Callisto, honrado e digno juiz de direito da comarca de Agueda, enviamos d'aqui a expressão sentida da nossa profunda dôr.

Luto.—Está de luto a ex.ma sr.ª D. Felicidade Monteiro Melicio pelo fallecimento de sua boa mãe. Acompanhando tão respeitavel sr.ª na sua dôr, cumprimos dever de velha e sempre respeitosa amizade.

Festa das Dores.—Hontem teve logar, na extincta Sé, a festividade em honra de Nossa Senhora das Dores. Constou de missa cantada e Santissimo Sacramento exposto. De tarde houve sermão e alguns exercicios religiosos em honra da Virgem. Foi orador o sr. Padre Manuel Rodrigues Branco. O templo achava-se ornamentado com singeleza, mas com muita decencia e bom gosto.

Devoção á Santa Face.—Por iniciativa de algumas pessoas devotas effectuar-se-ha ámanhã pelas 5 horas da tarde e na egreja da extincta Sé, a devoção em honra da Santa Face de Jesus Christo, havendo por essa occasião sermão, prégado pelo sr. dr. Ramalho. Antes do sermão serão cantados uns primorosos versos em honra da Santa Face, escriptos pelo nosso presado collaborador sr. Rangel de Quadros, e com musica do sr. Padre Manuel Ferreira Pinto de Sousa, digno arcipreste.

Dispensa de propina.—Foi a instancias da camara municipal d'este concelho que superiormente se resolveu dispensar já os estabelecimentos de caridade e beneficencia do pagamento de propina para exames de admissão aos lyceus. Como o Asylo-Escola Districtal está a seu cargo e d'elle vão este anno a exame 11 alumnos, o sr. dr. Alvaro de Moura fez quantos exforços poude, e conseguiu felizmente dispensal-os de tal pagamento.

Caso unico.—Pelas posturas camararias, não podem os concorrentes á feira de março abrir as suas barracas antes do dia 25. Succedeu este anno que um d'elles a abriu e vendeu antes d'aquelle dia. A policia, zelando como lhe cumpria a lei do municipio, applicou a multa ao contraventor. Este recorreu para o poder judicial, e o sr. juiz de direito absolveu-o. E' um facto unico nos nossos tempos. Por esta forma, todos os negociantes ficam auctorisados a abrir antes do dia designado nas posturas, porque o poder judicial é o primeiro a desrespeitar a lei. Isto não pode ser. Vamos cada vez para peior. O caso merece os commentarios que nos não dispensamos de fazer, mas para que hoje nos falta o espaço.

Posto hypico.—Está em pleno exercicio o posto hypico d'esta cidade e todos os outros d'este districto. Para aqui vieram apenas dois cavallos. Hoje porém deve chegar outro. Determina-o a urgencia do serviço porque é grande a affluencia de eguas—tão grande que muitas se retiraram sem poderem ser beneficiadas. Deu-se conhecimento d'isso ao digno director geral do commercio e industria e s. ex.ª expediu logo para Coimbra ordem de remessa d'um anglo-normando. Ao zelo que o sr. conselheiro Elviuo de Brito emprega nas cousas de serviço publico a seu cargo, devem os creadores d'esta região ter sido satisfeita logo a reclamação que fizeram.

Resolução justa.—Os empregados de fazenda do concelho fizeram ahi ha tempo uma apprehensão de vinho, de aguardente, azeite e outros objectos que o tribunal do contencioso fiscal do districto junto á alfandega do Porto acaba de julgar improcedente. Victima d'este attentado fiscal—e damos-lhe este nome porque não queremos dar-lhe o que effectivamente tem—foi o nosso amigo sr. Manuel Ferreira Canha, um honrado proprietario e negociante que nunca faltou ao seu dever com a fazenda, com cujos representantes procura sempre estar bem, embora soffra nos seus interesses, o que mais d'uma vez tem succedido. Felizmente o mau proposito não vingou. O nosso amigo teve n'aquelle illustrado e recto tribunal uma sentença favoravel, sentença em que o voto dos honrados juizes foi unanime. Receba por isso os nossos parabens que são muito sinceros.

Promessa cumprida.—Uma das alas do 9 de infanteria vae ser aquartellada em Penafiel, cumprindo-se assim a promessa feita pelo sr. ministro da guerra, pois que sem que a fizesse, o impavido ministro não teria alli a espaventosa recepção que teve.

E para isso uniram-se em vontade e em esforços todos os partidos da localidade! Uma vergonha tudo o que alli se fez—uma falta de criterio que deve ter desgostado muito os que não pospõem nunca o sentimento de dignidade e o dever politico ao pensamento pueril d'uns miseraveis interessezinhos.

Um convencionado.—Com 87 annos de edade acaba de fallecer em Elvas o sr. Francisco Simões Carvalho. Era o ultimo dos convencionados d'Evora Monte, que ainda vivia em Elvas; teve a patente de alferes d'infanteria no exercito realista. A' sua organisação robusta alliava grande lucidez de espirito. Era pae do sr. dr. Simões Barbas, professor de musica na Universidade de Coimbra.

Tosses.—Constipações, bronchites e varios padecimentos dos orgãos respiratorios. Curam-se com os *Rebuçados Milagrosos*, de Ferreira Mendes. Leia-se o annuncio na respectiva secção publicado hoje.

Acto edificante.—Foi de Chaves a Braga e d'alli ao Porto, d'onde já voltou, fazendo toda a caminhada a pé, uma mulher de Curral de Vaccas, do concelho de Chaves. Esta jornada foi motivada por uma promessa feita a frei João de Neiva, que está n'uma egreja de Braga, e a Santa Clara, que é venerada no Porto, a favor d'uma comadre que enlouqueceu e a quem voltou o uso da razão. Além d'este sacrificio, a pobre mulher prometteu percorrer de joelhos todo o caminho desde o campo de Sant'Anna até ao altar onde está frei João de Neiva. Sahiu de casa com todo o dinheiro que possuia, 200 réis, e entrou em Braga com 160 réis, os quaes lhe serviram para fazer as suas compras quando regressou da viagem! Sustentou-se com pão que levou e disse que havia passado dias inteiros sem comer durante a longa viagem! Santas crenças.

Effeitos d'uma grande trovoada.—Sobre a povoação de Paredes e circumvisinhanças pairou ha dias uma trovoada violentissima que causou importantes estragos materiaes. Na freguezia de Villela cahiram umas poucas de faiscas electricas, matando uma d'ellas uma mulher que andava no campo. Duas outras mulheres alcançadas por faiscas ficaram em estado gravissimo, tendo apparecido completamente nuas e sem sintidos. As faiscas levaram-lhes os factos. Um horror!

Assassinato e roubo.—Em Olhão foi assassinada a machadadas a taberneira Helena Francisca Annaga. Foram assassinos o maritimo Ventura da Silva Trindade, de 20 annos de edade, e sua amazia, os quaes já se acham entregues á justiça, tendo confessado o crime, cujo mobil foi o roubo, pois que a assassinada possuia dinheiro e valores já encontrados aos assassinos.

Crime de notas falsas—Da Covilhã em data de 5 dizem-nos:

Antonio Augusto Henriques da Silva exnegociante de lanifificios, preso nas cadeias d'esta cidade, denunciou á auctoridade administrativa que Bernardino Vidigal o convidara ha tempos para o negocio de notas falsas, recusando. As auctoridades investigaram activamente sobre as declarações do denunciante. Consta ser verdadeira a declaração de Vidigal sobre a troca em Lisboa das notas de vinte mil réis, effectuada pela dona do Hotel Nacional, entregando áquelle egual quantia em notas de cinco mil réis. Vidigal continua detido. O Banco de Portugal nomeou aqui seu procurador o dr. João Neves, para proceder como o caso requer.

Mercado de sardinha em Setubal.—Venderam-se alli em lota no mercado de 29 do mez findo a 2 do corrente, 77 barcas com sardinha no valor de 5:636$000 reis, regulando a média por canastra 1$300 reis ou 2$600 reis o milheiro, sendo para as fabricas 44 e para Lisboa, Hespanha e Alemtejo 33.

REPRESENTAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

Damos hoje publicidade á representação da honrada municipalidade do Porto, que não chegou a ser presente a El-Rei, porque o seu ministro julgou isso mais conveniente. E' a que segue:

SENHOR! — Perante V. M. vem muito respeitosamente a Camara Municipal do Porto representar contra algumas disposições da Reforma Administrativa decretada pelo governo de V. M. em data de 2 do corrente mez de março, que no entender d'esta municipalidade alteram profundamente e com grave prejuizo do municipio, disposições de leis anteriores, e destroem algumas das mais importantes garantias da liberdade e da ordem, tão necessarias para o desenvolvimento e progresso nacional.

Em primeiro logar nos occuparemos das disposições, que alteram a situação economica d'esta municipalidade.

O decreto administrativo de 1886, descrevendo no art. 131.º e seguintes o que diz respeito á fazenda e contabilidade municipal, occupa-se na secção 1.ª, do cap. 3.º, do tit. 4.º, de descrever quaes podem ser as receitas e despezas municipaes; na secção 2.ª, trata da organisação do orçamento municipal, e na secção 3.ª, prescreve as regras da contabilidade; estas disposições são communs a todas as camaras municipaes em geral; do mesmo modo o decreto de 2 de março occupa-se dos mesmos assumptos, no tit. 4.º, cap. 2.º, secções 1.ª, 2.ª e 3.ª; mas no Codigo de 1886 existia uma secção 4.ª, na qual se providenciava sobre estes mesmos assumptos, em relação a algumas camaras municipaes, e especialmente quanto á camara do Porto, disposições que não existem no decreto de 2 de março.

Segundo o Codigo de 1886, art. 155.º, a camara d'esta cidade continuava a receber pelo imposto de barreiras sobre as bebidas alcoolicas, as quotas estabelecidas por leis especiaes, e o imposto sobre os carros entrados nas barreiras, e o art. 156.º resalvou o direito d'este municipio continuar a cobrar os impostos indirectos pela entrada nas barreiras, segundo as leis especiaes, que regulavam o assumpto, que são a de 25 de fevereiro de 1861 e a de 1 de setembro de 1869. Nada d'isto porém foi resalvado expressamente pela nova reforma de 2 de março.

Com effeito lê-se, é verdade, no § unico do art. 473.º que continuam a existir as barreiras para cobrança d'impostos nos concelhos onde estão estabelecidas, não podendo ser alteradas sem auctorisação do governo; e barreiras n'uma cidade ou villa só se concebem como meio de percepção de impostos; todavia o decreto de 2 de março não diz em parte alguma que continua a fazer parte da receita d'esta camara municipal o imposto de barreiras sobre as bebidas alcoolicas, hoje cobrado na sua totalidade pelo Estado, do qual até aqui esta camara recebia como indemnisação d'esta parte da sua receita, uma quota fixa annual, paga pela alfandega da cidade; tambem não diz em parte alguma que a camara póde continuar a cobrar nas barreiras o imposto sobre os carros *que por alli entrarem*, porque a taxa sobre os vehiculos a que se refere o n.º 4.º do art. 75.º, e a que já se referia o n.º 4.º do art. 133.º do Codigo Administrativo de 1886, não parece ser a taxa sobre os carros entrados pelas barreiras da cidade. Finalmente tambem os impostos indirectos que esta camara estava auctorisada a cobrar pela entrada nas barreiras, segundo o art. 156.º do Codigo de 1886, e pela legislação especial a que esse art. se referia, não figuram entre aquellas que as camaras pódem lançar, nos termos dos art.os 81.º a 83.º da Nova Reforma Administrativa, pois que as disposições dos art.os 81.º a 86.º da Reforma, são a copia textual dos art.os 138.º a 140.º do Codigo de 1886, só com a differença de que o maximo da percentagem era pelo Codigo deixado á decisão annual das côrtes, e na Reforma é fixado o seu maximo em 100 0|0; e todavia o Codigo de 1886 não se limitou a estas disposições communs a todas as camaras em geral, e julgou necessario estabelecer, em relação ás camaras do Porto e Villa Nova de Gaya, as disposições dos art.os 155.º e 156.º que se referem a estes impostos indirectos cobrados quer nas barreiras, quer na alfandega, que, para este effeito, desempenha o mesmo serviço das barreiras.

Accresce que pelo que toca ao maximo da percentagem estabelecida no § 1.º do art. 81.º da Reforma d'entre os impostos indirectos cobrados ha muitos annos pela camara do Porto, alguns ha que excedem aquelle maximo de 100 0|0 do que o Estado cobra pelo imposto do real d'agua, como o da carne, que é de 25 réis em kilogramma, nas rezes abatidas no matadouro, e do dobro nas carnes entradas pelas barreiras, direito differencial de proposito estabelecido para favorecer a carne abatida no matadouro, que offerece incomparaveis garantias de salubridade sobre a que é abatida fóra de barreiras.

Poder-se-ha dizer que o art. 473.º da Reforma resalva este excesso de percentagem, permittindo que a já estabelecida ainda que superior ao maximo estatuido no § 1.º do art. 81.º, possa ser auctorisada pelo governo quando fôr indispensavel para a dotação de emprestimos legalmente contrahidos anteriormente, e n'este caso se poderá dizer que estão todas as receitas do municipio portuense, que na sua generalidade garantem os encargos dos seus emprestimos.

Todavia, e embora esta interpretação se possa sustentar, é certo que a Reforma deveria prever não só os casos futuros, mas ainda e principalmente acautelar e garantir os preteritos, cuja razão de ser continúa, e não se esquecer de os resalvar expressamente, como fez o Codigo Administrativo de 1886, e já o havia feito o Codigo de 1878, no art. 174.º.

Outros generos eram sujeitos ao imposto municipal, e não estavam sujeitos ao real d'agua, nem comprehendidos na tabella approvada pelo governo para a generalidade das camaras, e subsiste a tal respeito a duvida sobre se estes impostos coutinuam a ser auctorisados ou não.

Em offensa tambem das receitas municipaes determina-se no art. 88.º § 1.º, n.º 1, que são despezas obrigatorias das camaras, sédes dos districtos, as de construcção, reparação e conservação dos governos civis, e repartições dependentes ou annexas aos mesmos e sua mobilia. Pelo Codigo de 1886, estas despezas estavam a cargo das Juntas Geraes, mas a reforma de 1892, extinguindo esta corporação administrativa, fez reverter para o Estado os addicionaes que estas corporações cobravam, impôz ás camaras sédes dos districtos a obrigação de adiantar o pagamento d'aquellas despezas, determinando porém que findo o anno da gerencia municipal, se liquidassem essas despezas, que seriam pagas pelo Estado ás camaras, pelo producto dos addicionaes, que as Juntas Geraes lançavam, e de que o Estado se apoderou. Agora porém, são essas despezas postas a cargo d'aquelles municipios, sem compensação de especie alguma, por parte do Estado.

Restabelecendo as Juntas de Parochia, quasi inteiramente extinctas pela reforma de 1892, manda a Nova Reforma no art. 478 que voltem ao serviço parochial os empregados, que pelo decreto de 6 de agosto ficaram addidos ás camaras municipaes, mas no § 3.º do mesmo artigo faz-se excepção, quanto aos actuaes secretarios dos regedores, que poderão continuar nos exercicios dos seus cargos, mas pagando as camaras as respectivas gratificações.

Esta linguagem é susceptivel de interpretações contrarias. Poderão, diz o paragrapho; mas quem ha de resolver pela affirmativa ou pela negativa? As camaras decerto resolverão pela negativa, visto que nenhum proveito tiram do serviço de taes empregados, cujo subsidio irá pesar sobre as suas receitas, sem vantagem municipal; dependerá pois a resolução d'este caso, da vontade d'estes empregados, da vontade dos regedores, ou de quem?

Vê-se do exposto que é mister pôr termo a duvidas, que esta camara respeitosamente pede que se esclareçam em harmonia com os interesses da Fazenda Municipal, que nos tempos que vão correndo tendem sempre infelizmente a depauperar-se, ao passo que tendem sempre a crescer as necessidades a que ella tem de dar satisfação.

Outros pontos sobre os quaes esta camara não póde deixar de representar, com todo o respeito a V. M., versam sobre o espirito geral e muitas disposições especiaes d'esta reforma, que se lhe afiguram contrarias aos principios de liberdade e de autonomia da vida municipal, e contrarias tambem aos interesses publicos para favorecer os quaes ella se diz concebida e destinada.

Entende o governo de V. M. que a vida municipal de muitos concelhos é angustiosa, improficua pela falta de pessoal sufficiente para desempenhar bem e devidamente os cargos municipaes, e pela carencia de recursos, quasi na totalidade absorvidos pelas despezas do pessoal, restando pouco ou nada para o desenvolvimento material e moral dos concelhos; n'estas condições entendeu o governo de V. M. que o melhor remedio seria extinguir os concelhos, em que se não verificassem condições regulares de vida municipal; mas, parecendo-lhe que esta medida iria luctar contra habitos e tradicções enraizadas, julgou preferivel crear tres classes de concelhos, pertencendo á 3.ª todos aquelles que, não sendo capitaes dos districtos, não tendo população agglomerada importante, nem sufficiente incremento industrial ou commercial, não sendo cabeças de comarca, não dispondo de sufficientes recursos para custear sem extraordinario gravame os seus encargos, e não se oppondo a isso as distancias, a difficuldade de communicações com a séde da comarca, ou outra razão igualmente ponderosa de utilidade publica, obrigassem a incluil-os na 2.ª classe.

Primeiramente é deploravel o systema de deixarem as leis dependentes do puro arbitrio do poder executivo a apreciação de interesses tão valiosos como esta classificação de concelhos, da qual depende essencialmente a sua vida ou a sua morte. Uma vez que se não quer estabelecer uma base positiva e isenta do arbitrio como a do codigo de 1886, e se deixa tudo dependente da apreciação de condições vagas e elasticas, em que o arbitrio tem largo campo de acção, a lei abre a porta a esse arbitrio, e auctorisa-o, tornando tudo dependente de apreciações, que podem ser influenciadas pela politica, pelas paixões, e pelos interesses que se degladiam. Além d'isso ou este assumpto estava estudado pelo governo, e n'esse caso nada impedia que fosse resolvido pelo decreto, e não pelo arbitrio futuro do poder executivo; ou não estava ainda estudado e resolvido e n'esse caso a reforma é inopportuna por deficiente e incompleta.

Por outra parte se é verdade que existem concelhos nos quaes a falta de população habilitada para cargos municipaes e a falta de recursos torna impossivel a vida municipal para outro fim que não seja o pagamento do pessoal a seu cargo, a existencia d'esses concelhos é impossivel e o remedio radical é supprimil-os.

Suppondo que aquella hypothese é verdadeira, o decreto não se atreve a supprimil-os de direito, mas suppri-me-os de facto, porque outra coisa não é a sua annexação administrativa a outros concelhos que ficam predominando e legislando no mais importante da vida municipal dos concelhos condemnados, accrescentando ainda aos concelhos de 1.ª ou 2.ª ordem, o encargo de subsidiar os seus annexos de 3.ª ordem, quando as receitas d'estes não sejam sufficientes para satisfazer aos seus encargos.

Não se comprehende que vantagens economicas e administrativas resultem aos interesses municipaes, de esta annexação parcial de receitas e encargos e funcções municipaes. Vantagem economica não existe; todas ou quasi todas as receitas dos concelhos de 3.ª ordem subsistem para o orçamento d'estes concelhos, menos a proveniente de impostos, porque esta fica pertencendo aos concelhos absorventes, estendendo-se a sua área tributavel aos concelhos absorvidos; de um modo ou d'outro o contribuinte supporta os mesmos, se não maiores encargos, visto que a unica despeza supprimida é a do ordenado do administrador do concelho. Administrativamente tambem se não comprehende que vantagem haja para os concelhos de 3.ª ordem poderem exercer uma parte das attribuições de administração municipal, reconhecendo-se-lhes capacidade sufficiente para se administrarem n'uma parte e se não administrarem na restante, commettida e reservada para o respectivo concelho absorvente de 2.ª ordem.

O argumento da falta de pessoal habilitado para cargos municipaes desappareceu, visto que, em parte ao menos, e até para serviços publicos em que o Estado é interessado, e de tão serio interesse como os de recrutamento e outros de interesse geral, se julgam competentes estes concelhos; e desappareceu ainda mais quando se reflecte que ás juntas de parochia foram restituidas as antigas attribuições supprimidas pelo decreto de 6 de agosto, sem que obstasse a isso o argumento da falta de pessoal habilitado para as constituir. Finalmente se os concelhos de 3.ª ordem, teem capacidade, segundo o artigo 56 da reforma, para eleger os vereadores que lhe houverem de competir para constituirem a vereação do concelho de 1.ª ou 2.ª ordem, a que forem annexados administrativamente, é porque se reconheceu que podem, d'entre os seus habitantes, recrutar pessoal idoneo para dirigir a administração municipal dos concelhos, absorvente e absorvido, e em todos estes casos desapparece o fundamento allegado pela reforma, de que não teem na sua população elementos para constituir um pessoal de administração municipal, capaz de satisfazer as exigencias locaes.

Senhor! Por qualquer lado, que se encare a infeliz ideia da reducção de muitos concelhos actuaes ao papel de pseudo concelhos denominados de 3.ª ordem, não se encontram razões de valor, que justifiquem semelhante medida. E' a vida municipal a mais enraizada nos habitos das populações; o municipio é uma associação natural, que se não póde mutilar ou talhar a capricho, como se fosse arbitraria circumscripção administrativa. Quando o Codigo de julho de 1866 intentou executar uma profunda alteração nas circumscripções administrativas, concedeu ao Governo a faculdade de a executar, mas cercou esta faculdade de todas as cautellas, que assegurassem um resultado judicioso e acertado, Haviam de ser ouvidas as juntas geraes, as camaras municipaes, as juntas parochiaes, os governadores civis e os administradores dos concelhos; e apesar de todas estas garantias, a Reforma não foi por diante, porque o paiz protestou e se ergueu contra esta reforma administrativa. Agora o decreto de 2 de março entende que não é mister consultar nenhuma d'aquellas entidades, que o Codigo de 1866 mandava ouvir e attender. O Governo auctorisou-se a si mesmo a decretar a classificação dos concelhos, sem impôr a si proprio senão condições vagas, que não podem assegurar ao paiz a boa execução de semelhante auctorisação. Em 1866 e 1877 o paiz tomou a serio a reforma projectada, combateu-a e destruiu-a. Hoje o paiz não se insurge como n'aquelle tempo contra a Nova Reforma Administrativa, porque não crê n'ella, como não crê no diluvio de reformas, que tem chovido sobre esta desgraçada nação ha quatro annos a esta parte. Se um paiz se podesse salvar com a furia legislativa e reformadora, que se tem visto succeder no poder executivo, nenhum estaria mais prospero e feliz do que o nosso.

Desgraçadamente as reformas succedem-se; dos prelos da Inprensa Nacional surgem volumes e volumes de decretos e o paiz cada vez mais arruinado, mais decadente e mais miseravel, e o povo de cada vez mais convicto de que não é por essa forma, nem por esse caminho, que póde luzir-lhe um pallido raio de esperança. Por isso o povo pouco caso faz d'este diluvio de decretos, e só espera que do curso natural dos acontecimentos rebente quando menos se espere, uma crise decisiva, cuja natureza todos ignoram, mas para que appellam, que venha pôr termo a esta situação, já agora impossivel de se protrahir por largo tempo.

O Governo de V. M. porém não parece vêr nada d'isto e persiste no seu caminho de se collocar acima das leis e de tentar suster a marcha dos acontecimentos, por meio da mais absoluta centralisação e dependencia.

N'este ponto de vista são verdadeiros attentados o poposito de escolher o Governo d'entre os vereadores eleitos o presidente nos concelhos subsidiados pelo Estado com mais de um conto de réis; o de tornar dependente da approvação do director das Obras Publicas qualquer obra, ainda mesmo de reparação, cujo orçamento exceda 100$000 reis; a confusão das funcções administrativas do Estado com as funcções municipaes, a creação de commissões districtaes, organisadas á semelhança dos antigos concelhos de districto, puras chancelhas do Governador Civil, e por isso de ominosa memoria; a mistura n'ellas de attribuições administrativas e tutelares, com as inteiramente diversas de tribunaes do contencioso adinmistrativo; a de tornar dependente da auctorisação do governo o processo crime promovido contra qualquer funccionario administrativo, o que equivale á absolvição plenaria de todas as prepotencias criminosas praticadas por estes funccionarios, desde o Governador Civil até ao cabo de policia; o de subtrahir á competencia dos tribunaes os actos de administração do poder executivo, ainda mesmo que offendam direitos individuaes, o que n'um paiz, onde não á lei de responsabilidade ministerial, nem funcção regular do poder legislativo e das côrtes, é o absolutismo enthronisado; e muitas outras disposições da Nova Reforma, que á impossivel analysar aqui miudamente.

N'estes termos a Camara Municipal do Porto deixaria de cumprir o seu mais elementar dever, se não prostetasse muito respeitosa, mas energicamente contra semelhantes attentados, contra as liberdades municipaes, e contra os direitos individuaes. Não ha poder legislativo a que esta Camara recorra, porque de facto está suspensa a constituição da monarchia portugueza; só lhe resta pois recorrer para V. M., apresentar-lhe as suas queixas e deixar registado o seu protesto.

Quando em virtude dos acontecimentos de 31 de janeiro de 1891 esta Camara julgou de seu dever levar á presença de V. M. uma mensagem exprimindo o seu pesar pelos acontecimentos, que n'aquelle iempo tiveram logâr n'esta cidade, julgou tambem que lhe corria o dever de apreciar as causas, que tornavam possiveis aquelles factos, então como sempre tão lamentaveis; e entre essas causas nenhuma achou de tanta ponderação, como a que nascia da falta do rigoroso e escrupuloso cumprimento das leis, desde o mais alto ao mais baixo infimo grau da escala social.

Hoje o mal ganhou raizes, transformou-se em systema e converteu-se em norma dos governos. D'ahi o profundo desalento da nação e a inefficacia de reformas, que não são o ecco da opinião: d'ahi a completa indifferença perante quaesquer actos do executivo, certo como está o paiz de que isto não pode durar muito, que tudo quanto se decreta e se reforma, tem o caracter de ephemero e de passageiro, que nada curará; d'ahi o vago anceio por outra coisa que não seja o caminho até aqui seguido; outra coisa que se não sabe bem o que será, mas para que se apella, porque já nada ha a esperar do que existe, nem dos homens a quem o vaivem dos acontecimentos entregou a direcção dos negocios publicos, e que ámanhã desapparecerão na voragem dos factos, que todos presentem que virão a ser ou o sepulchro da nossa patria ou a aurora de melhores dias.

Parece que nas altas regiões governativas se desconhece esta fermentação surda dos espiritos; parece que se vive sem sustos nem inquietações e nem sequer se vislumbra a pesada e talvez impenetravel cerração, que se vae accumulando nos horisontes da patria, e que traz os espiritos do povo preoccupados, inquietos e afflictos pela obscura perspectiva do que nos espera a todos.

Mas se nas altas regiões governativas existe esta cegueira completa, digne-se V. M. abrir os olhos, inquirir e escutar as palpitações d'um povo agonisante, e tomar esta representação na consideração que a V. M. inspirar a extrema gravidade da situação da nossa infeliz patria.

Porto, em sessão plenaria da Camara Municipal, de 18 de março de 1895.

O Presidente,

Antonio Ribeiro da Costa e Almeida.

Teve razão o ministro do reino em não consentir que a representação da camara do Porto lhe fosse apresentada. Da sua leitura devia resultar-lhes pudor que o ministro não tem e esclarecimentos que o Rei parece não querer possuir. A representação porém é um documento d'alto valor, que a historia hade registar com prazer. Não a recebeu a corôa, que persiste no proposito de se affastar dos seus subditos leaes tanto quanto pode, mas recebe-a o paiz com enthusiasmo e com orgulho por ver que entre seus filhos ha ainda homens que sabem dizer ao Rei a verdade inteira.

DESAFIO AO PAIZ

E' do *Conimbricense*, de 2, o seguinte artigo:

O governo, avançando na sua marcha absolutista, acaba de lançar uma nova luva á nação portugueza. Publicou dictatorialmente um decreto pelo qual altera a lei eleitoral, e outro decreto, dissolvendo a camara dos deputados. Em tudo se mostra o proposito do governo de expulsar completamente da camara dos deputados o partido republicano e o partido progressista; ficando alli plenamente á sua vontade os governamentaes. Não sabemos a deliberação que tomarão os partidos de opposição perante uma tal ousadia.

Desde, porém, que o governo quer fechar acintosamente as portas do parlamento ás opposições, entendemos que o partido republicano deve abandonar de todo o acto eleitoral, expondo ao mesmo tempo ao paiz os graves motivos do seu procedimento. Deixem os ministros proceder como absolutistas, porque a experiencia mostrará a estes o resultado dos seus ataques aos direitos e ás liberdades dos cidadãos.

Tambem não sabemos positivamente qual a resolução que tomará o partido progressista. E' provavel que abandone egualmente a urna. Entendemos, porém, que essa resolução não é sufficiente. Cumpre ao partido progressista abandonar um systema politico, onde não encontra senão o mais atrevido absolutismo, sem haver quem devidamente trate de conter os ministros na sua carreira. E' natural que o centro do partido pregressista não queira tomar a responsabilidade d'essa resolução, que aliás era a unica com que devia responder á provocação dos absolutistas; mas assim como grande numero dos membros d'esse partido tem já passado para as fileiras republicanas, é agora occasião de egual mudança se effectuar no resto do partido, ainda que não seja senão por deliberações individuaes. A' audacia dos absolutistas devem responder os homens independentes com outra egual audacia. Arremessaram os absolutistas a luva ao paiz? Pois levantem-na todos os cidadãos livres, e protestem com a maxima energia, mostrando que Portugal não é uma nação de escravos, mas que sabe e quer manter os seus direitos.

O PASSADO E O PRESENTE

NO ANNO DE 1828

E' tambem do *Conimbricense* o artigo que segue:

A Carta Constitucional determina no artigo 74 do capitulo que trata do *Poder moderador*, o seguinte:

«§ 4.º Prorogando ou adiando as côrtes geraes, e dissolvendo a camara dos deputados, nos casos em que o exigir a salvação do estado, *convocando immediatamente outra que a substitua.*»

Apesar d'isso D. Miguel, logar tenente do reino, na menoridade de sua sobrinha D. Maria II, dissolve a camara dos deputados pela seguinte fórma:

«Hei por bem, em nome d'el-rei, usar da attribuição do poder moderador no titulo 5.º, capitulo 1.º, artigo 74, § 4.º, da Carta Constitucional, e dissolver a camara dos deputados. A mesma camara o tenha assim entendido e cumpra immediatamente.

Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda, aos 13 de março de 1828.—*Com a rubrica do serenissimo senhor infante regente.*»

Assim foi por D. Miguel transgredida a Carta que havia jurado; pois que, tendo dissolvido a camara dos deputados, em vez de cumprir a mesma Carta, *convocando immediatamente* outra camara, nada dizia no seu decreto ácerca d'essa convocação.

Ainda mais. Para sophismar a Carta nomeou a seguinte junta:

«Sendo actualmente impraticavel a immediata convocação de uma camara de deputados, que substitua a que foi servido dissolver, por decreto de data de hoje, por isso que se não acha feita a lei regulamentar sobre as eleições, e que as disposições mandadas observar, por decreto de 7 de agosto de 1826, são conhecidamente defeituosas, como a pratica provou: Hei por bem, em nome d'el-rei, derogar o referido decreto de 7 de agosto de 1826, e mandar immediatamente proceder á organisação de novas instrucções, que sendo conformes ao que se acha disposto na Carta Constitucional, sejam egualmente analogas aos antigos usos e louvaveis costumes d'estes reinos, proprias de uma monarchia, e isentas, quanto é possivel, de serem illudidas e fraudadas; facilitando-se por este modo á leal nação portugueza o meio de ser dignamente representada: E devendo objecto de tão alta transcendencia ser encarregado a pessoas tementes a Deus, fieis ao throno e amantes da patria: Hei, outrosim, por bem, em nome de el-rei, nomear para este effeito sómente uma junta, de que será presidente o bispo de Vizeu, par do reino; e membros o visconde de Santarem, Antonio Gomes Ribeiro, João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, Antonio José Guião, José Ribeira Saraiva, José Joaquim da Cruz e Carvalho, José Barata Pereira Freire, João de Figueiredo e o conselheiro Manuel José Maria da Costa e Sá, que servirá de secretario, a qual fará subir á minha presença os seus trabalhos em fórma de consulta: José Antonio de Oliveira Leite de Barros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino o tenha assim entendido e faça executar, expedindo para esse fim as participações e ordens necessarias.

Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda, em 13 de março de 1828.—Com a rubrica do serenissimo senhor infante regente.—*José Antonio de Oliveira Leite de Barros.*»

Por esta fórma transgrediu D. Miguel a Carta Constitucional, adiando cavilosa e indefinidamente a convocação das novas côrtes.

NO ANNO DE 1895

Agora o actual governo, transgredindo a Carta Constitucional, como fez D. Miguel em 1828, publica um decreto que diz o seguinte:

«Tendo, por decreto d'esta data, sido alterado tanto o regimen eleitoral, como a constituição da camara dos senhores deputados da nação: hei por bem dissolver a referida camara, devendo ser convocados os collegios eleitoraes por decreto especial, para se realisarem as eleições, *logo que pelos novos recenseamentos a ellas se possa proceder.*

O presidente do conselho de ministros e os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições, assim o tenham entendido e façam executar.—Paço em 28 de março de 1895.—REI.—*Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, João Ferreira Franco Pinto Castello Branco, Luiz Augusto Pimentel Pinto, José Bento Ferreira de Almeida, Carlos Lobo de Avila, Arthur Alberto de Campos Henriques.*»

Assim, ao mesmo tempo que a Carta Constitucional manda convocar *immediatamente* as novas côrtes, a sua convocação fica sendo indefinida, para *quando se possa proceder ás eleições.* Torna-se indispensavel essa evasiva do governo, para estar á vontade, sem côrtes, e em pleno absolutismo. Em 1828 a tal junta nomeada por D. Miguel, a qual era composta dos mais exaltados absolutistas, nada fez, dando no entanto ensejo á convocação dos chamados *tres estados do reino.*

Em 1895 adiam-se as eleições, continuando portanto a não haver côrtes até quando convier ao governo. O progresso que temos tido desde 1828 até 1895 é haver agora, como então, absolutismo de facto. Falta só proclamar o absolutismo de direito.

TRANSFORMAÇÃO NA OPINIÃO PUBLICA

São ainda do *Conimbricense* os artigos que seguem:

Entre muitos amigos que nos tem obsequiado com as suas visitas, se inclue um abastado proprietario da Beira, cavalheiro respeitavel e nosso amigo dedicadissimo. Conversando comnosco ácerca da situação do paiz, da administração dos negocios publicos e da maneira arbitraria e absoluta como está procedendo o governo, nos dizia o nosso velho amigo:

«Tive sempre uma grande prevenção contra o systema republicano, em razão de receiar a maneira como viriam a proceder os partidarios d'essa fórma de governo. D'ahi resultava a preferencia que dava á monarchia, a que inalteravelmente fui dedicado. Hoje acho-me desenganado de que nada ha que esperar da monarchia representativa, porque em nome d'ella se está restaurando audaciosamente n'este paiz o absolutismo. Assustava-me a republica em Portugal; mas agora estou convencido de que não ha outro caminho a seguir senão pugnar pelo seu estabelecimento. Uma das causas da minha prevenção contra a republica, era não achar em grande numero dos seus partidarios as garantias necessarias de propriedade, que nos assegurassem a boa administração, depois da republica estabelecida. Na actualidade, porém, vejo operar-se no paiz uma grande transformação nas opiniões politicas, passando a ser declarados republicanos os mais importantes proprietarios, não se assustando elles com a mudança de systema de governo, antes julgando o estabelecimento do systema republicano, o unico remedio possivel para os nossos males. Applaudo, por

---

148

FOLHETIM

HENRIQUE PEREZ ESCRICH E FRANCISCO DE P. ENTRAAL

MAGDALENA

DECIMA PARTE

O BARÃO DA SOLEDADE

X

INTERROMPEM-SE AS MEMORIAS DO BARÃO

Apezar do sentimento que lhe produziu a noticia, tributou-me as maiores considerações e pôz á minha disposição, sem perda de tempo, todas as chaves do palacio. No gabinete do barão encontrei o seu retrato perfeitamente executado, que me serviu muito para a identificação do seu cadaver, pois apezar da sua magresa e dos annos, o barão tinha conservado inalteraveis as veneraveis feições até depois da morte. Mandei construir um caixão de bronze, onde guardei os seus restos mortaes, e fiz que estes fossem conduzidos com grande pompa ao palacio pelas ruas de Londres. Caillot, Wanacoa, e eu, poucos dias permanecemos juntos, porque o primeiro tinha grande necessidade de regressar a França para dar conta ao governo imperial da sua viagem. Quando voltou a Londres com licença, ia na qualidade de commandante e ostentava no peito algumas condecorações em recompensa do apresamento da fragata. Os negros tinham regressado a seus domicilios em um navio fracez. Wanacoa, vestida ao uso europeu, estava encantado-ra. Já se não chamava Wanacoa, e sim Fanny, com quanto os amigos do moço marinheiro a apellidassem madame Caillot. Permanecemos juntos cerca de dois annos, e quando ao fim d'elles nos separámos, Fanny era já mãe de ama formosa menina de quem tive a honra de ser padrinho. Ao desperdir-me, presenteei-os com um milhão de reales. São completamente felizes. Coillot abandonou pela penna a sua carreira de homem do mar, e actualmente escreve lindissimos romances sob um pseudonymo cavalheiresco e elegante. Quando residem em Londres, como agora, occupam o meu palacio. Os meus negocios junto da casa Slott e a reconstrucção do mausoleo onde repousam os restos mortaes do barão, entretiveram-me algum tempo na capital britannica. Depois emprehendi uma viagem com direcção ao Mexico, onde queria averiguar o paradeiro de Moran e tomar posse do baronato da Soledade. A' minha chegada ao Mexico dei-me a conhecer como herdeiro do barão, tomei posse das magnificas propriedades que n'aquelle ponto possuia, nomeei novos administradores, dei a liberdade aos meus escravos, e regressei á Hespanha, onde, segundo as noticias adquiridas, devia encontrar Moran. Não me havia comtudo, esquecido de buscar todos os esclarecimentos possiveis com relação á minha familia, e por desgraça, a triste narração do naufragio do meu navio, feita por Caillot, era verdadeira. O homem generoso que me educara e protegera antes do barão, tinha morrido. Cheguei á minha patria, encontrei velhos os rapazes do meu tempo, vi uma egreja construida sobre as ruinas da casa que o meu protector occupara, achei lindas fragatas e elegantes vapôres e macissos navios de outro tempo, e ao inverso do que succede aos homens, a cidade que eu tinha deixado caduca, misera e sombra, tornara-se bella, alegre e elegante. Vendo-me só, transportei-me á corte, e a casualidade deparou-me occasião de conhecer o assassino de Abraham.

Nunca senti a nescia vaidade que se apodera dos espiritos pequenos a ponto de se vangloriarem de manejar uma arma com destreza, sendo ao mesmo tempo incapazes de executar acções nobres. Por isso despresei sempre os elogios que me tributavam como esgrimidor. Posso assegurar que quando entrava n'uma sala d'armas e jogava dois ou tres golpes a um mestre de esgrima consummado, fazia-o mais por lhe quebrar o orgulho do que por fomentar o meu. Comtudo, fosse com rasão ou não, é certo que toda a gente admirava a estocada *solitaria* inventada por mim. Concederam-me os elegantes uma popularidade que sempre desdenhei e para a qual não tem contribuido pouco a côr da minha pel le, adquirida durante a minha permanencia na Nova-Zelandia.

Viajar, lêr e accudir a todas as desgraças, era e será sempre o meu constante cuidado sobre a terra. Não tinha patria, visto não ter familia; por conseguinte a nostalgia, essa terrivel enfermidade que me havia accommettido na ilha, continuava a devorar-me Quando me cançava de permanecer n'um ponto, ia para outro, e quando tudo me enfastiava, buscava consolação á minha tristesa ao lado de madame Caillot e de seu esposo que me ama ternamente. Não ha muito alojei-me na hospedaria dos embaixadores, e dei a mim proprio os parabens unicamente porque, não sendo conhecido na côrte, poderia passar uma temporada sem ser incommodado. Não tinha ainda decorrido uma semana, quando recebi o seguinte convite que conservarei sempre, por ser escripto do punho e letra de um importante homem de estado:

«D. L. G. roga ao sr. barão da «Soledade o obsequio de honrar com «sua presença o exercicio de esgrima «que para as nove horas da noite se «prepara n'esta sua casa, e no qual «Guilherme Moran dará mais uma vez «a conhecer a sua destreza extraordi-«naria e a sua estocada predilecta.»

Parecia a fatalidade a collocar-nos frente a frente, e para que maior fosse o meu estimulo, apresentava-me um adversario temido e poderoso. O que ler até ao fim estas *Memorias* avaliará quanta devia ser a minha impaciencia porque chegasse a hora prefixada. A's nove horas da noite mandei aparelhar a carruagem e dirige me ao ponto do convite. Havia muito annos que o meu coração estava despedaçado: talvez por isso não o sentia bater. Cheguei a um palacio sumptuoso. Acompanhado pelo dono da casa, que me dispensou grandes elogios e extraordinaria deferencia, entrei na sala de armas, onde havia alguns convidados que me fitaram com surpreza.

— O sr. Barão da Soledade, disse o dono da casa.

«Os mestres de armas correram ao meu encontro; saudaram-me os enthusiastas de esgrima, e só um individuo baixo, descorado, fraco, permaneceu impassivel apparentemente, dirigindo-me comtudo frequentes olhares através dos seus oculos doirados. Dei algumas estocadas, desarmei sem esforço os que se tinham por bons jogadores, e observei com algum desgosto que o homem dos oculos nem desapprovava nem applaudia.

— Meu amigo, disse-me o dono da casa, vae haver se com o jogador experimentado e destro. Então o homem baixo lançou fóra o charuto e tomou um florete, sem descalçar as luvas nem pôr a mascara. Certamente era Moran. Nada me teria sido tão facil como quebrar o botão do meu florete e partir a fundo; mas não julgando digno nem justo matal-o d'aquelle modo, adiei por então a minha vingança, ou antes a minha promessa. Comtudo logo á primeira estocada o obriguei a vacillar.

Moran dissimolou a colera com um falso sorriso, e jogou-me a sua estocada predilecta. Digo isto, porque antes de dar começo ao assalto tinha ouvido elogial a. Então desarmei-o e dei lhe o segundo golpe.

— Que nome dá o senhor a essa estocada?—perguntou-me.

— Chamo-lhe a *solitaria*, respondi simplesmente.

— E' magnifica, e desejo não olvidar o nome do inventor.

— Sou o barão da Seledade.

E recalquei a phrase para que não a esquecesse com facilidade.

— Recordal-o-hei sempre.

— Como eu recordarei o seu nome, sendo demais a mais a estocada Moran conhecida em toda a Hespanha.

— Mas não é tão segura como a sua.

E no intento de animal-o, deixei que me atirasse uma estocada. Sempre attribui ao acaso o triumpho que obtive n'aquella noite, pois Moran era realmente o melhor jogador de florete que tenho conhecido. Averiguei onde era a sua casa, informei-me da sua posição, e formei tenção de o procurar no dia seguinte. Chegando á hospedaria, encontrei uma carta de Fanny. Estava doente, e desejava ter-me a seu lado, porque me estimava como a um pae. Metti-me em uma sege de jornada, e n'aquella mesma noite sahi para a capital de França, onde ella então residia.

A enfermidade não era perigosa. A minha solicitude e a de Caillot proporcionaram-lhe prompto restabelecimento. Dois mezes depois, Caillot recebeu do governo francez a honrosa commissão de ir á Africa e fazer uma viagem de exploração, cujo fim só conhecia o mesmo governo. Pediu-me que o acompanhasse, e annuí gostoso, porque sempre havia desejado fazer uma excursão áquelles paizes. Podia demorar-me na descripção d'aquelle vasto territorio, mas a ligeireza com que traço estes apontamentos não m'o permitte. Apenas direi que n'aquella expedição passei dias deliciosos. Caillot teve occasião de recordar o susto que lhe causei na caçada em Nova-Zelandia; mas reincidi na minha louca affeição por aquelle hygienico exercicio.

— Meu querido amigo, disse-lhe um dia, vaes vêr que não é só Gerard o destinado a matar leões em Africa.

E provei-lhe que sabia cumprir a palavra. Na minha sala de armas ha um leão caçado no deserto de Sahara, cujo transporte e dissecação me custaram mais do que se estivera repleta a sua pelle de ouro da California. E' uma recordação que conservo d'aquella curta viagem. Seis mezes depois, Caillot e eu voltamos a Paris. Ninguem conhece ainda o segredo da caixa de ferro; mas quanto ao mais, creio haver cumprido fielmente com as prescripções da minha consciencia. Possuo os retratos dos dois homens que mais me estimaram sobre a terra, e elles renovam as minhas recordações alegrando-me a soledade. No mundo não tenho outra consolação.»

. . . . . .

Aqui terminava o capitulo, e as folhas que se seguiam em branco indicavam que o barão não tinha concluido as suas *Memorias*.

— Falta o mais essencial, disse Mendoza largando com sentimento o manuscripto.

— E' verdade, respondeu André.

N'este momennto appareceu o barão.

— Meus senhores, disse elle, um negocio importantissimo, de que não posso eximir-me, obriga-me a deixal-os immediatamente; creio que me hão de desculpar...

— Por quem é, meu querido barão, acudiu Mendoza interrompendo-o.

— Queira pois fazer em meu nome ao sr. André as honras que merece, e mostrar-lhe quanto desejo que me trate com inteira franqueza.

O barão apertou a mão de André, e sahiu da sala apressadamente.

(*Continua.*)

isso, vivamente a attitude por v. tomada no *Conimbricense*.»

Eis ahi a confirmação do que dissemos ha dias. A revolução para o estabelecimento do systema republicano em Portugal não existe de facto, mas acha-se effectuada nos espiritos. O resto fal-o-ha o tempo.

E para apressar a transformação politica em Portugal pouco mais é necessario do que a maneira absoluta e arbitraria como em quasi todos os seus actos está procedendo o governo.

Os ministros dizem que querem *disciplinar o paiz*. Tambem o *conde de Basto* quiz *disciplinar o partido liberal* entre nós; e todos sabem quem é que *ficou disciplinado* em junho de 1834.

Egualmente o *principe de Polignac* quiz *disciplinar a França* em julho de 1830; e ninguem ignora quem é que *ficou disciplinado* nos ultimos dias d'esse mez. E emfim o ministro *Guizot* quiz *disciplinar a mesma França* em fevereiro de 1848; e quem *ficou disciplinado* n'esse mez todos o sabem.

Querer *disciplinar o paiz*, rasgando as principaes disposições e garantias da lei fundamental existente é a maxima das loucuras e das provocações. A opinião publica está respondendo com firmeza a essa *disciplina* arbitraria e absolutista, desenvolvendo-se de um modo extraordinario as ideias republicanas. Veremos quem se engana na tal *disciplina*.

*

Continua a transformação politica

Desenvolve-se espantosamente a transformação que vão tendo as opiniões politicas n'este paiz. São os effeitos da descrença na salvação nacional, por meio do systema monarchico-representativo, e da indignação que está causando a audacia absolutista do governo, que rasga sem cerimonia alguma as mais importantes disposições e garantias da lei fundamental.

No domingo ultimo fomos visitado por um nosso particular amigo de um dos concelhos da Beira, cidadão benemerito e respeitavel, e que em tempo luctou corajosamente pela causa popular. Foi sempre dedicado ao systema representativo; mas hoje segue a corrente geral, passando a ter crenças e esperanças unicamente no systema republicano. Disse-nos o nosso amigo que a mesma mudança se está operando de um modo decisivo na maior parte das pessoas das suas relações. Acrescentou o nosso amigo que a attitude por nós tomada no *Conimbricense* tem produzido na Beira uma influencia extraordinaria, convencidos todos da sinceridade do nosso procedimento. Egualmente reconhecem o alcance d'este grande movimento politico; menos os ministros, que estão cegos de todo. Quando chegarem a acordar pela enorme revolução dos espiritos que se está operando, já lhe não hão de poder dar remedio. E' o que se tem sempre visto, tanto em Portugal, como em as nações estrangeiras.

Joaquim Martins de Carvalho.

OS DEVERES DO EXERCITO

Referindo-se aos deveres do exercito, a *Provincia*, orgão do partido progressista do Porto, diz o seguinte:

«Se o Estado confia aos officiaes as armas, se os colloca á testa da força publica, não é para que, como cegos e inconscientes pretorianos, só olhem, só queiram saber os nomes dos homens que lhes referendam as ordens de pagamento, para os considerarem inatacaveis e inattingiveis e para se collocarem ao lado d'elles, para os cobrirem em todos os actos, para os defenderem de quaesquer aggressões. Não, não foi para isso que o Estado lhes deu fóros e regalias, mas sim para que defendam os interesses superiores da nação; não para servirem de sustentaculo a ridiculos dictadores que empolgaram, por *malas artes*, a governação do paiz, mas sim para manterem o justo equilibrio, a stricta ponderação entre todos os elementos constitutivos da nação e para a defenderem como *militares briosos* e como *dedicados cidadãos*, dos seus inimigos *internos*. E quaes podem ser esses inimigos internos?... Inimigos internos são esses que hoje estão occupando os primeiros logares da governação publica! Inimigos internos são os actuaes ministros, que, sem respeito algum pela constituição do paiz, se arvoraram em dictadores, expulsando violentamente o parlamento, para não terem quem lhes peça contas dos seus actos! Inimigos internos são esses ministros, que, depois de nos sujeitarem ás maiores vergonhas nas questões internacionaes, estão comprommettendo gravissimamente a vida economica e social do paiz, apenas para satisfazerem as suas ambições desenfreadas ou os caprichos epilepticos! Inimigos internos são esses que, dia a dia, estão provocando, pelas suas medidas, a paciencia publica e ao mesmo tempo arruinando irremediavelmente o paiz, que, dentro em breve, se vae vêr a braços com uma crise, bem mais temerosa, do que aquella que desde 1890 tem vindo atravessando.»

De accordo, dizem todos os orgãos do nosso partido. Se o exercito fosse uma guarda pretoriana, seria uma instituição odiosissima. E o exercito portuguez nunca foi isso. Fez a revolução de 1820; fez a revolução que triumphou em 1833, apoz muitos revezes e soffrimentos; fez a revolução de 1836; praticou muitos outros actos de patriotismo para salvar a liberdade, frequentes vezes affrontada pelos poderes publicos.

NOTICIAS DIVERSAS

Os rebeldes. — Tal é o titulo do bello romance que constitue o n.º 9 da *Nova Bibliotheca Economica*, editada pela empresa da Travessa da Queimada n.º 35, Lisboa.

Os *Rebeldes*, narrativa cheia de vida, e em que referve o enthusiasmo proprio de quem descreve as aventuras passadas no meio de uma vegetação luxuriante, onde a natureza se expande livremente sob a influencia de um clima calido, achou em Mayne Reid, o melhor e o mais verdadeiro dos interpretes. Ha n'este livro paginas admiraveis, scenas realmente grandiosas, que conseguem empolgar a attenção do leitor, aguilhoando-a á phantasia do auctor, que vôa rapida, atravez dos prados floridos, das pampas onde o gaúcho é rei, das selvas que estremecem ao rugir das féras, inventando perigos, combates, fugas desordenadas, ciladas sombrias, noites passadas no deserto á luz do luar, que se espelha nas aguas dos lagos mexicanos. Sobejam no livro os quadros descriptivos, traçados com mão de mestre, os typos e as situações imprevistas. Aproveitando como base da acção a lucta fratricida que por muito tempo agitou o Mexico contra o despotismo do dictador Sant'Anna, o romancista soube habilmente entrelaçar o lado politico da sua explendida obra com o ideal e romantico, conseguindo do conjuncto destacar a figura do protogonista, e imprimir-lhe essa nobreza e altivez de caracter que o evidenceiam de preferencia aos restantes personagens que completam o quadro. Além das bellesas d'um estylo proprio, torna-se este livro recommendavel pela escola em que se filia, e que tende a distrahir sem perverter, affastando se por esta forma do vulgar dos romancistas modernos, que, na novella naturalista, procuram o filão da mina d'escandalos que exploram. E' este o primeiro dos romances inglezes que a empresa editora da *Nova Bibliotheca Economica* se propõe publicar de permeio com outros, devidos á penna dos mais conceituados auctores estrangeiros. O segundo d'esta série, já em preparação, é original do afamado novellista A. de Forest e intitula-se *A Herdeira de Santa-Fé*. Como os *Rebeldes*, está confiada a sua traducção a M. Leal.

Um novo barometro. —Estão em plena *bancarrota* os saragoçanos e, depois dos ultimos fiascos, já se não atrevem a fazer as suas costumadas predicções. Sem de forma nenhuma pretendermos substituil-os, vamos ensinar os nossos leitores a preparar um barometro, muito facil de construir e cujos resultados garantimos. Este barometro, indica, com cerca de doze horas de antecipação, a chuva, o vento, o bom tempo e o gelo ou geada. em alcool de 90 a 95 graus faz-se dissolver em separado, em quantidades eguaes, camphora, salitre, e sal ammoniaco (productos muito puros). Quando as dissoluções estiverem feitas por completo, reunem-se todas tres em um tubo longo e direito, que se deverá tapar hermeticamente, ou, melhor, fechar a lampada. Na falta de tubo póde servir uma garrafa de agua de melissa, ou um frasco de egual feitio. Deverá deixar-se sempre um intervallo de alguns centimetros entre o nivel do liquido e a rolha do tubo ou frasco.

Suspende-se o barometro ao ar livre e á sombra, e eis as transformações por que passa o liquido indicando o estado do tempo:

1.º Estando limpo: *Bom tempo*.

2.º Cristaes de fórma indeterminada, de fórma gelatinosa: *Variavel*.

3.º Cristaes de forma ou feitio de folhas de fétos: *Chuva*.

4.º Pequenas agulhas agglomeradas ou separadas: *Vento*. Se o vento fôr violento, então veem-se estas pequenas agulhas projectadas contra o vidro debaixo do nivel do liquido.

5.º Pequenos crystaes em forma de estrellas: *Gelo* ou *geada*. O gelo e o frio será tanto mais intenso quanto mais as estrellas occuparem grande altura no tubo.

6.º Pequenos crystaes em fórma de estrellas, com folhas de fetos: *Gelo e neve*.

7.º Depressão do nivel do liquido com crystalisações ascendentes e descendentes ao longo da parede do tubo. *Tempestade*.

Este instrumento é hoje muito usado em Inglaterra.

A virtude no theatro. —Tem-se discutido muitas vezes se as grandes actrizes devem ser gandes virtudes, e não tem faltado quem sustente que a pudica donzella ou a respeitavel mãe de familia não são competentes para interpretar devidamente as grandes creações do genio. Alexandre Dumas resuscitou agora a questão dizendo muitas filhas de Eva teem dado o duplo exemplo de serem excepcionaes talentos como artistas e modelos de dignidade como mulheres. Duas distinctas actrizes dos theatros de Paris, Mademoiselle Bartet e Madame Jam Hading, de quem sollicitou a opinião sobre o assumpto, escreveram ao *Temps* duas curiosas cartas.

Diz Bartet:

«Opino que não é necessario que a actriz experimente em realidade os sentimentos que interpreta em scena. O que importa é que a artista tenha uma sensibilidade viva e delicada, afim de representar em todos os seus matizes as emoções dos personagens que hade interpretar. A paixão pode ser uma excellente escola, mas tambem a é o cumprimento do dever, a arte pura e todas as fórmas nobres da vida. Nada se oppõe, portanto, a que uma grande artista seja ao mesmo tempo uma mulher virtuosa».

Jam Hading, pelo seu lado, expressa-se d'este modo:

«Se uma actriz responde que deve ser um dragão de virtude, dir-se-ha que é uma presumida; se concede que pode ser... outra coisa, será tida como uma desavergonhada. Creio que não é necessario ser uma coisa nem outra, quer se represente *Agnés*, quer *A mulher de Claudio*.»

Uma anedocta do proprio Dumas esclarece um pouco o assumpto.

O insigne auctor ensaiava uma das suas obras.

— Minha senhora, disse elle á protogonista, que era uma artista celebre, isso não vae bem; encarne-se no personagem.

— Estou tratando d'isso, replicou a actriz, mas apezar de não me considerar uma santa, se é preciso ter todos os vicios da sua heroina para fazer bem o papel, renuncio desde já.

— Bah! accrescentou Dumas com a sua rude franqueza habitual, ha noite representou a senhora admiravelmente o papel d'uma mulher honrada ...

O acaju na Africa. — A madeira de acaju, que até ha poucos annos vinha toda da America vem actualmente da Africa, e até a propria America a importa hoje das immensas florestas da America, em numero de doze milhões de pés. O preço baixou já pela abundancia 20 por cento. Esta nova exploração é o resultado da viagem de Stanley em procura de Emin Pacha, que encontrou na costa oriental da Africa immensas florestas onde esta arvore cresce expontanea e abundantemente.

PELO ESTRANGEIRO

O anniversario de Bismarck; presentes. — O principe de Bismarck tem recebido por motivo do seu 80.º anniversario tal numero de presentes, que estes enchem algumas salas ao rez-do-chão do castello de Fredericksruhe, salas transformadas em estufas, celleiro, dispensa e bazar, segundo as especialidades dos presentes recebidos.

Bismarck chegou a exclamar:

«Nunca vi uma cousa assim! Se isto continúa, não sei onde hei-de metter o que vier. E' extraordinario!»

Entre os presentes notam-se um perfumador de bronze, offerecido pelos allemães do Japão e que tem 3 metros de altura; duas pilhas de queijo pesando uma 60 kilogrammas e a outra 95, um bolo que se esboroava sob o proprio peso, ramos de flôres, Biblias, quatro barris de ostras, caixas de garrafas de vinho, cerveja e aguardente, salmões defumados, etc. Bismarck, ao passar revista a todos estes presentes, disse:

«Ficaria satisfeito que tudo isto terminasse o mais breve possivel.

— O correspondente da *Gazeta de Colonia*, fez uma descripção minuciosa dos principaes presentes offerecidos ao principe de Bismarck, por motivo do seu 80.º anniversario natalicio. Já descrevemos alguns d'esses presentes. Ha, porém, mais; por exemplo, um album enviado por Timm, de Bromberg que, além do antigo chanceller, é o unico membro sobrevivente dos Estados da Prussia de 1847. Este album, dedicado ao rei Frederico Guilherme IV, contém as assignaturas de todos os membros dos Estados e uma divisa de cada um d'elles. O principe Guilherme, o actual imperador, escrevera estas palavras: «Faze bem e não tenhas medo de ninguem.» Quanto a Bismarck escrevera esta divisa: «Os louvaveis esforços que se fazem para attingir o bem, são uma loucura se se olvida o bem que já existe.» Outro presente, não menos original, foi enviado pelos professores do Gymnasio do Claustro, em que o principe recebeu a instrucção secundaria. E' um album contendo as notas marcadas pelos professores nas cadernetas a respeito do alumno Bismarck. Foi um trabalho bastante delicado, pois Bismarck estava longe de ser o que se chama um bom estudante, não faltando por isso notas pouco agradaveis. Para se desculparem, os professores do Gymnasio dizem no prefacio que os futuros grandes homens nem sempre são os mais fortes em materia de estudo.

Um almirante inglez. —Participou o telegrapho a morte do almirante inglez lord Alcester. Este almirante foi o que bombardeou Alexandria em 1882 quando a Inglaterra interveio nos negocios egypcios e tomou posse do paiz. Tinha 73 annos. Antes de receber o titulo de barão de Alcester era conhecido pelo nome de almirante Seymour.

O «clou» da exposição de 1900. — Sabe-se que o deputado francez Paschal Gousset propôz á commissão da exposição de 1900 que se procedesse a uma experiencia grandiosa de modo a elucidar um dos problemas mais interessantes da physica do globo: o do fogo central terrestre. Um jornal de Pariz tratou de colher a opinião de alguns homens de sciencia sobre a praticabilidade de tal ideia. Barthelot, um dos consultados, declarou que a existencia do calor central podia dar-se como demonstrada. Em escavações praticadas já se chegou a 40 graus de calor, podendo concluir-se que a 6:000 kilometros de profundidade, isto é, á extremidade do raio terrestre, se deve obter um calor de 200:000 graus. «Isto, porém, é hypothetico, acrescentou Berthelot, e melhor seria ir vêl-o.» Quanto á proposta de Grousset disse que não era enedita, quanto á sua execução merecia ser estudada. Tisserand, director do observatorio de Pariz, tambem disse que a hypothese do calor central está na actualidade geralmente admittida por todos os sabios. Duvida, porém, que seja realisavel a ideia de Paschal Grousset. Adolpho Carnot, sub-director da Eschola das Minas, declarou que não via alguma utilidade na proposta de Paschal Grousset, pois já se tinham praticado escavações á profundidade que pretende, sabendo-se que a temperatura é alli de 50. Por fim, o bem conhecido empreiteiro Hersent tambem foi consultado sobre se seria praticamente possivel cavar um poço de 5:000 metros ou mais de profundidade. Hersent respondeu que era possivel, estabelecendo-se galerias sobre postas como propõe Grousset. Entretanto, devia declarar que na perfuração do monte Cenis, onde se encontrou o calor a 30 e 32, os operarios cahiram em extrema anemia, apesar do systema de ventilação estabelecido.

O Catholicismo nos Estados-Unidos. — Ha nos Estados-Unidos 13 arcebispados: Baltimore, Boston, Chicago, Cincinnati, Milwanhee, Nova-Orleans, New-York, Oregon, Philadelphia, São Luiz, São Paulo, São Francisco e Santa Fé. Além d'estes 13 arcebispados ha tambem 75 bispados. Segundo uma estatistica publicada no *Gaulois*, periodico francez, contam-se n'aquellas diocezes 9:338 padres; 8:427 egrejas; 3:485 missões; 1:763 capellas; 36 seminarios; 1:845 seminaristas; 127 collegios; 656 academias; 3:587 escolas parochiaes; 738:260 creanças que frequentam estas escolas; 246 orphalinatos dando abrigo a 26:533 orphãos; e, finalmente outros diversos 463 institutos de caridade. As diocezes, onde os catholicos são mais numerosos, são as seguintes: New-York, 800:000; Boston, 550:000; Chicago, 500:000; Philadelphia, 400:000; Nova Orleans, 300:000; Brosklgu, 280:000; Baltimore, 235:000; São Francisco, 220:000; Newark, 200:000; Pittsburg, 205:000; São Paulo, 203:000; Providencia, Cleveland, Milwankee e São Luiz, 200:000 cada uma. Acham-se estabelecidas nos Estados-Unidos vinte e oito ordens religiosas, a saber: Os Lazaristas, os Passionistas, a congregação do Muito Precioso Sangue, a da Resurreição, os Basilianos, os Padres da Santa Cruz, os Paulistas, os Redemptoristas, os Padres do Espirito Santo, os Padres do Sagrado Viatico, os Padres missionarios do Sagrado Coração, a ordem da caridade, os Carmelitas, a ordem dos menores conventuaes de S. Francisco, os Capuchinhos, os oblatas de Maria Immaculada, os Dominicanos, os Padres Servitas, os Agustinhos, os Benedictos, a ordem de S. Francisco, os oblatos do Sagrado Coração, os Padres da Sociedade piedosa das missões, os Jesuitas, os Maristas, os Padres da Misericordia, os Sulpicianos e a Sociedade de S. José.

A producção d'ouro. —O director da Casa da Moeda de Washington calculou que a producção d'ouro em 1894 foi de 150.000:000$, entrando os Estados-Unidos com a producção de 36.000:000$000. A Africa do sul deu ouro no valor de 9.000:000$.

A maior queda d'agua conhecida. —Dois exploradores americanos, vindo do Labrador, dizem que percorrendo uma grande distancia de 400 kilometros do Rio Grande em direcção á sua nascente, chegaram a encontrar uma serie de cascatas, como ainda não conheciam outras. Uma d'ellas mede em altura 100 metros, e despeja d'esta altura uma massa d'agua de 70 metros de largo sobre penhas de granito com tanto estrondo que se ouve a 40 kilometros de distancia.

Varias noticias. —Acaba de fundar se em Pariz uma Sociedade com o fim de proteger e auxiliar aquelles que, com as suas explorações, contribuem para o progressso da geographia.

— Dissemos ha dias que se tratava de investigar em França quem tinha sido o author e creador da rosa Marechal Niel. As investigações não foram difficeis. O creador da célebre rosa foi um horticultor de Montauban chamado Pradel. Em 1860 lançou á terra sementes das veriedades *chromatella* e *chá*. No anno seguinte obteve a bella rosa que dominou Marechal Niel, sendo só em 1863 que foi entregue ao commercio.

SECÇÃO SCIENTIFICA

ACTUALIDADES

D'onde virá a luz

O enorme desenvolvimento que n'estes ultimos tempos teem adquirido na Allemanha as ideas socialistas, desdobrou-se com espanto geral do mundo, n'uma segunda orientação toda moral e philosophica, destinada a completar a parte utilitaria das theorias do novo credo que segundo abalisadas intellectualidades, está destinado a ser o talão da politica do futuro, na administração da sociedade sob todos os pontos de vista. O socialismo é hoje na Allemanha uma corrente collossal e indomavel que caminha e avança sempre, unida, presistente, tenaz, disciplinada, e sobretudo dispondo d'uma orientação scientifica e systhematica destinada a resolver no futuro seculo o machinismo complicado e incongruente que ha uns poucos de lustros faz mover as velhas sociedades latinas. A raça teutonica ha-de ser a futura organisadora do novo engenho social que tende a substituir o que actualmente mal funcciona, dando nascença com a imperfeição das suas mólas, engrenagens e scapos injustos, ás frequentes explosões do anarchismo que são como que os clarões avermelhados da nova aurora que pretende emmergir d'entre as brumas do seculo agonisante. Como se sabe, Bismarck é ainda hoje considerado na Prussia o engenheiro grandioso que construiu a base do imperio allemão. Ora a Prussia considerada isoladamente é uma cousa, e a Allemanha descriminada no seu conjuncto é outra. Para os prussianos, Bismarck é o idolo sagrado que os fez grandes e temidos. Para os bavaros, wurthemburguezes, macklemburguezes e toda essa pleiade de pequenos reinos e grandes ducados que tinham uma existencia autonoma, o velho chanceller representa apenas o demolidor da sua autonomia e não lhes é sympathico. Eis porque a camara dos deputados da Prussia votou uma moção encarregando o seu presidente de felicitar o principe por occasião do seu 80.º anniversario natalicio. O parlamento imperial allemão regeitou por 167 votos contra 146 a moção destinada a iguaes felicitações.

Presidente e vice-presidente demittiram-se dos seus cargos apoz o resultado da votação, mas o sr. Richter declarou que o parlamento passava muito bem sem estes dois senhores! Na imprensa, o jornal socialista *Vorwaerts* escreveu: *que o povo allemão pela attitude dos seus representantes executou um acto de justiça, condemnando o homem cuja politica de ferro e de sangue desencadeou uma catastrophe!* E' realmente importante este facto passado n'um parlamento que passa por ser um dos mais serios e illustrados do mundo. N'elle se revelam dois indicios dignos de attenção e de alta valia politica.

Primeiro—é que a Allemanha não se mostra satisfeita com a sua organisação, a ponto de recusar um mero acto de defferencia e cortezia ao homem que lh'a deparou.

Segundo—Que o espirito d'aquelle povo mostra se pouco inclinado a aventuras guerreiras tanto que a sua imprensa mais radical applaude a recusa do parlamento em felicitar o homem que pelo fogo e pelo ferro entendia dominar o espirito, a civilisação e o progresso. Naturalmente estes factos devem ter produzido em França a melhor impressão, e conduzirem a reflectir maduramente ácerca dos destinos dos povos, aquellas nações que julgam possivel manterem se armadas até aos dentes e devoradas pelo cancro do militarismo, sem attenderem a que as idéias caminham impassiveis na sua elipse. e que é provavel que os homens tentem mais construir o seu bem estar commum do que destruirem-se uns aos outros segundo os interesses das chancellarias politicas que estão muito longe de ser os do povo. O bellicioso monarcha allemão não viu com bons olhos este acto do parlamento, a ponto de em telegrammas expressar ao principe de Bismarck a sua indignação a tal respeito. Até aqui não existe nada de pratico nem de positivo. Telegrammas, indignações, demissões e mais coisas congeneres, não fazem mal a ninguem.

O que resta saber é se o paiz acompanhando o voto dos seus representantes estará disposto a pegar em armas no dia em que sua imperial magestade lhe approuver. Talvez não esteja.

Ora se não estiver hão-de vv. ex.as concordar que a Europa mudará completamente de face n'esse dia memorando. Nos momentos psychologicos é que se conhece as intenções dos homens.

E' tão sério e perigoso o soldado resolver-se a dar ao gatilho como estar firme em não dar.

Não sei se me entendem?

Em qualquer das hypotheses é caso para deixar com caras de tolos os mais arrojados e systhematicos defensores de que a força supplanta o direito, e de que o soldado deve ser uma machina automatica nascida e creada para matar o seu semelhante, sem reflectir nem lhe assistir o direito de saber porquê. Eis porque dou graças a Deus em não ter seguido a nobre carreira das armas. No dia em que me mandassem ferir, e o meu criterio em perfeito estado de sanidade me dissesse que não devia ferir, eu desertava no esplendor pleno da liberdade do meu espirito que não haveria patife algum á superficie da terra por mais agaloado e empenachado que fosse, que se lambesse com a vaidade de me reduzir de homem a machina. Ora o caracter philosophico allemão é capaz de conceber nitidamente e executar a indole d'este modo de vermos os outros e a nós proprios.

Não digo o soldado boçal, rude, intratavel e bestealisado por uma disciplina que é uma infamia com que se avilta o genero humano, mas sim o official illustrado, que vê, pensa e reflecte, e na continua perfectibilidade das funcções intellectuaes ha-de chegar a convencer-se de que sendo homem e pertencendo á classe dos que se inventaram para matar homens essa posição em vez de ser honrosa, elevada e civilisadora, é degradante, mesquinha e retrograda. Se a logica, a justiça, o direito natural, o progresso, a sciencia, a illustração e o estudo, são insufficientes para equilibrar os interesses da grande familia humana, sendo mister recorrer á força bruta que dimana dos seculos barbaros, n'este caso acabe-se a illustração e a civilisação, e compenetrem-se todos de que o homem é o animal mais vil e feroz da natureza, peior do que os lobos, que não se devoram uns aos outros.

Eis pois a Allemanha lançada a passos gigantescos n'esta vereda talvez intransitavel, mas d'um bello e deslumbrante alcance philosophico.

Na vida interna dos interesses de classes, o socialismo vae minando todos os espiritos construindo o forte cabouco em que hade erigir-se o edificio do futuro Na expressão do seu voto ácerca dos conquistadores carniceiros que tudo resolvem á espada e a tiro, condemna-os, não os querendo felicitar como monstros sanguinarios indignos das graças da humanidade a quem tanto mal causaram, porque o homem é sempre nosso irmão na especie, na fórma e no organismo que a natureza lhe deu, quer elle seja allemão, francez, chinez ou botocudo. Hade ser pois da Allemanha que hade vir a verdadeira luz do bem e da fraternidade destinada a illuminar as trevas accumuladas n'este seculo tão embofia e picarescamente chamado das *luzes* e no qual mais de dois terços da humanidade vive completamente ás escurar!

Alfredo Gallis.

SECÇÃO AGRICOLA

Alimentação da vinha

Da ultima *Revista Viticola*, publicada no *Commercio do Porto* pelo sr. Antonio Batalha Reis, extractamos os seguintes periodos, em que o illustre escriptor dá um salutar conselho a todos aquelles que de alma e coração se dedicam ao renascimento da vinha portugueza:

«A vinha precisa hoje de ser alimentada, para corresponder ao lucro que d'ella se exige. Não acontecia isso d'antes, porque as velhas e antigas cêpas tinham tido tempo para afundarem as suas raizes e alargarem o seu campo de acção por largas porções de terra. Agora, porém, tudo é novo; e indispensavel é, mais do que nunca, que a vinha pague as enormes despezas a que obrigam as plantações, e compense os avultados sacrificios que fazemos com ella, em remedios e tratamentos. Quem não adubar a vinha transformará a prosperidade, que d'ella póde derivar, n'uma origem segura da mais completa ruina. As analyses e os estudos feitos facilitam que se abra uma conta corrente com a vinha. Sabemos o que ella precisa, sabemos o que ella póde produzir. Resta-nos, pois, equilibrar a receita com a despeza.

Na sua alimentação, consome a vinha annualmente muito phosphoro, azote, potassa, cal e magnezia. Portanto, é claro que será forçoso restituir á terra os principios que a vinha lhe suga annualmente, ou, pelo menos, aquelles que na mesma terra se encontram em menor porção. Estudando a ordem e a quantidade, por que os elementos enumerados se acham em geral na terra, vemos que ha cal e magnezia de sobra, na maior parte dos terrenos, que não falta a potassa n'um grande numero e que, pelo contrario, o azote e, principalmente o phosphoro, minguam em quasi todos.»

*

A cal no tratamento das arvores fructiferas

De ha muito, e por repetidas vezes, amigos nossos se nos têm queixado de que não só varias arvores destinadas a serem plantadas nos campos para vedações e supporte de videiras mas tambem as arvores fructiferas, quer de espinho como larangeiras, limoeiros e tangerineiras, quer de pevide e caroço, como ameixieiras, cerejeiras, pecegueiros, macieiras e pereiras, se apresentam viçosas e fortes nos dois ou tres primeiros annos, começando depois a amarellecer, enfraquecendo e morrendo em pouco tempo. Sabendo por experiencia propria de longos annos, que estes inconvenientes maus são geral ou antes quasi exclusivamente devidos á falta de cal nos terrenos, temos aconselhado o seu emprego com o exito mais satisfatorio, por isso que as plantas doentes ás quaes tem sido applicado promptamente readquirem o perdido viço o e vigor. Ha já bastantes annos, estando nós no inverno em Lisboa, encontramo-nos com o nosso amigo sr. visconde de Moreira Rey, infelizmente já fallecido.

«Estimo vêl-o, oh Loureiro, disse-nos elle, após effusivas saudações, pois tencionava escrever-lhe para me dar remedio a um pomar de laranjeiras que se me está todo a ir embora sem eu lhe poder valer. Ha de vir vêl-o comigo ámanhã». No dia seguinte partimos com o sr. Visconde de Moreira de Rey, para uma sua quinta de Carnaxide, onde estava o tal pomar em que nos fallára. Na verdade, em largo tracto de terreno, via-se uma enorme quantidade de laranjeiras ainda novas, com a folhagem amarellada e todo um triste aspecto de doença. Narrou-nos o visconde que o pomar tinha sido feito por elle poucos annos antes; que ao principio as laranjeiras se desenvolveram perfeitamente, sem saber a que attribuir o mal que ameaçava destruir-lh'as, com profundo desgosto seu. Aconselhamos-lhe que mandasse cavar a terra á volta dos pés das laranjeiras e as fizesse regar com leite de cal, bem concentrado, por duas vezes, com o intervallo de alguns mezes.

Foi remedio santo, que não só salvou as doentes, mas as tornou mais fortes e viçosas do que nunca estiveram! Mas já antes o mesmo caso se tinha dado em nossa propria casa. Ha uns 36 annos, tomamos de arrendamento um extenso campo, para n'elle cultivarmos não só toda a variedade de arvores de fructa mas tambem arvores de folha caduca de grande e pequeno porte. Fizemos adubar valentemente o enorme campo que até então estivera a milho e pouco estrumado. Ae arvores no primeiro e segundo anno desenvolveram-se bem, mas qual não foi o nosso espanto quando no terceiro e quarto annno, alguns milhares de fructeiras enxertadas, com 2 e 3 metros d'alto, começaram a definhar espantosamente, morrendo em seguida apesar das fortes e repetidas estrumações que lhes mandamos dar. No sexto anno tinham-nos morrido cerca de quinze mil plantas enxertadas, tendo de recorrer ao estrangeiro para podermos servir os nossos freguezes.

Começamos a fazer experiencias de differentes tratamentos e entre elles da cal em pó, espalhada junto dos pés das arvores, ou diluida em agua, para o que procedemos da seguinte fórma: Em um grande tanque que havia no campo mandamos deitar uns poucos de saccos de cal, e logo que ella se extinguiu por completo, fazendo uma grossa agua de cal, abriu-se o tanque e regou-se pelo pé as fructeiras que lhe estavam proximas. Em pouco tempo conhecia-se a differença nas arvores tratadas com a cal. Estavam viçosas e magnificas, pelo que estendemos o tratamento a todas ellas, salvando assim o que restava, que recuperou a perdida saude e vigor.

Esta applicação da cal deve ser feita de novembro a março e nunca na força do verão.

Apesar de tambem fazer muito bem a cal á doença das arvores de fructo de espinho, e em especial á laranjeira, o sulfato de ferro é ao presente remedio mais efficaz, applicado, dissolvido em agua, em regas durante o inverno. Amigos nossos têm, por nosso conselho, salvado castanheiros, cerejeiras, e muitas outras arvores de fructo que pareciam completamente perdidas, com as applicações da cal. Quando os pomares se apresentarem enfezados com signaes de doença, é bom pois dar-lhe uma forte adubação de cal, que promptamente os fortalecerá. Nada custa nos primeiros tres ou quatro annos da plantação, todos os annos regar uma ou duas vezes os pés das fructeiras com agua de cal. Ainda não ha muito com duas regas de agua de cal salvamos um viveiro de macieiras e pereiras, que todos julgavam perdido. Regado em março com agua de cal, em outubro estavam as arvores vigorosissimas, com magnificas raizes e sem o menor signal de doença.

Para estas applicações deve-se comprar cal em pedra, queimando-a em casa. Querendo-se usar a cal em pó, espalha-se na proporção de 200 grammas por metros quadrado ou seja 2:000 kilos por hectare; é conveniente dar em seguida uma leve cava ao terreno. Para as regas, depois da cal queimada, diluem-se dois kilos de ella em cada 100 litros de agua. Cada 100 litros d'este liquido devem regar uma superficie de dez metros quadrados. — (*Jornal Horticolo-Agricola.*)

SECÇÃO LITTERARIA

O COLLAR

Era uma d'essas bonitas e encantadoras raparigas que parecem ter nascido por um erro do destino n'uma familia de empregados. Não tinha dote, nem esperanças de herança, nenhum meio de ser conhecida, comprehendida, amada, desposada por um homem rico e distincto; e consentiu que a familia a casasse com um amanuensesinho do ministerio da Instrucção Publica.

Foi simples não podendo ser elegante, mas foi infeliz como uma creatura que vive fóra do seu meio social; porque as mulheres não pertencem a uma classe nem a uma raça, a sua formosura, a sua graça e o seu encanto servem-lhe de nobreza e de familia. A sua finura innata, os seus instinctos de elegancia, a subtileza do seu espirito, são a sua unica hierarchia, e nivelam as filhas do povo com as maiores fidalgas.

Ella soffria continuamente, sentindo que nascera para todas as delicadezas e para todas as opulencias. Soffria da pobreza do seu alojamento, da miseria das paredes, da deterioração dos moveis, da fealdade dos estofos. Todas essas coisas que teriam passado despercebidas a outra mulher da sua casta, torturavam n'a e indignavam-n'a. O aspecto da creadita bretã que fazia todo o serviço da sua humilde habitação, despertava no seu espirito desoladas tristezas e loucos devaneios. Sonhava com as antecamaras mudas, guarnecidas de tapeçarias orientaes, illuminadas por grandes tocheiros de bronze, com os dois creados de calção e meia dormindo em largas poltronas, entorpecidos pelo calor pesado do calorifero. Sonhava com as gaandes salas forradas de sedas antigas, com finos moveis cheios de objectos d'arte inestimaveis, e com as saletas garridas e perfumadas, proprias para as conversas das cinco horas com os amigos mais intimos, os homens conhecidos e desejados, cuja attenção todas as mulheres procuram ou se esforçam por conquistar. Quando se sentava para jantar, deante da meza redonda coberta por uma toalha de ha tres dias, defronte de seu marido que tirava a tampa á terrina declarando com ar muito satisfeito: «Oh que bôa sopa de pão! não conheço nada melhor do que isto...» ella pensava nos jantares finos, nas pratas resplandecentes, nas tapeçarias que povoavam os muros de personagens antigos e de passaros extranhos em meio de uma floresta encantada; pensava nas iguarias delicadas servidas em baixellas maravilhosas, nos galanteios murmurados e escutados com um sorriso de sphinge, emquanto se comia a carne rosada de uma truta ou de uma perdiz.

Não tinha toilettes, não tinha joias, não tinha nada. E não gostava senão d'isso; não se sentia nascida senão para isso. Teria gostado tanto de agradar, de ser invejada, seductora, desejada! Tinha uma amiga rica, uma condiscipula do convento a que já não queria ir visitar pelo que soffria ao regressar a casa. E chorava durante dias inteiros, de tristeza, de amargura, de desespero e de desgosto.

*

Ora uma tarde, o marido entrou em caza, com ar triumphante, e um grande sobrescripto na mão.

— Pega, disse elle, aqui está uma coisa para ti.

Rasgou depressa o papel e tirou de dentro um bilhete impresso com estas palavras:

«O Ministro da Instrucção Publica e «M.me Ramponneau pedem a Mr. e M.me «Loisel que lhes façam a honra de vir passar a noite de segunda feira, 18 de janeiro, no palacio do ministro.»

Em logar de ficar satisfeitissima, como seu marido esperava, M.me Loisel deitou o convite para cima da meza, e murmurou despeitada:

— Que queres tu que eu faça d'isso?

— Ora essa, minha querida, eu julguei que ficavas contentissima. Tu nunca vaes a parte nenhuma e isto é uma occasião e uma boa occasião! Obtive-a a muito custo. Todos querem convites, e não se costuma dar muitos aos empregados. Has de vêr lá toda a classe official.

Ella fitou n'elle um olhar irritado e declarou com impaciencia:

—Que queres tu que eu vista para lá ir?

Tal ideia não occorrera ao sr. Loisel que balbuciou:

— Mas... o vestido com que vaes ao theatro... A mim parece-me muito bem e...

Parou estupefacto, desorientado vendo que a mulher chorava. Duas grandes lagrimas desciam-lhe lentamente dos cantos dos olhos para os cantos da bocca; e elle balbuciou:

— Que tens tu? Que tens tu?

Mas, com um esforço violento, M.me Loisel domara as suas amarguras e respondeu com voz tranquilla, enxugando o rosto humido:

— Nada. Somente não tenho vestido e por conseguinte não posso ir a essa festa. Dá o teu bilhete a qualquer collega cuja mulher esteja mais bem provida de roupa do que eu.

Elle, desconsolado, continuou:

— Vejamos, Mathilde. Quanto poderia custar uma *toilette* propria para a circumstancia, que te servisse para outras occasiões, coisa que fosse muito simples?

M.me Loisel reflectiu alguns segundos, fazendo os seus calculos e pensando tambem na somma que podia pedir sem correr o risco de uma recusa immediata e de uma exclamação de terror da parte do economico empregado. Por fim respondeu com hesitação:

— Não sei dizer exactamente, mas parece-me que com uns quatrocentos francos se poderia arranjar qualquer coisa.

Elle empallidecou um pouco. Reservava justamente essa quantia para comprar uma espingarda e offerecer á sua pessoa algumas partidas de caça no verão seguinte, na planicie de Nanterre, com alguns amigos que iam caçar andorinhas para esses lados, ao domingo. Não obstante disso para a mulher:

— Pois está dito. Dou-te os quatrocentos francos. Mas trata de arranjar um vestido bonito.

*

Approximava-se o dia do baile e M.me Loisel parecia triste, inquieta, anciosa. Entretanto estava prompta a sua *toilette*. O marido disse-lhe uma noite:

— Vamos lá, que tens tu? estás exquisita ha tres dias para cá.

Ella respondeu:

— Aborrece-me não ter uma joia, não ter uma pedra, não ter nada que pôr. Vou ter um ar de pobretona. Quasi que preferia não ir a essa *soirée*.

Elle respondeu:

— Põe flores naturaes. E' o que ha de mais elegante n'esta estação. Por quaesquer dez francos arranjas duas ou tres rosas magnificas.

Ella não se convencia.

— Não... não ha nada mais humilhante do que ter ar de pobre no meio de mulheres ricas.

O marido exclamou:

— Que tola que tu és! Vae ter com tua amiga M.me Forestier e pede-lhe que te impreste algumas joias. Conheces-a bastante para lhe pedires isso.

Ella soltou um grito de contentamento.

— E' verdade, não tinha pensado n'isso.

No dia seguinte foi ter com a amiga e contou-lhe os seus embaraços.

M.me Forestier foi ao seu guarda vestidos, tirou de lá um cofresinho, trouxe-o, abriu-o e disse a M.me Loisel.

— Escolhe, minha querida.

Viu primeiro pulseiras, depois um collar de perolas, depois uma cruz veneziana de oiro e pedras preciosas de finissimo trabalho. Experimentava os adereços deante do espelho, hesitava, não podia decidir-se a tiral-os, a restituil-os. Perguntava sempre:

— Não tens mais nada?

— Tenho sim, procura. Não sei o que é que te agrada.

De repente descobriu, n'um estojo de setim preto, um soberbo collar de diamantes; e o coração começou-lhe a bater com immodurado desejo. As mãos tremiam-lhe ao pegar n'elle. Pol-o á roda do pescoço por cima do vestido e ficou em extase deante da sua elegante imagem, cheia de anciedade:

— Podes emprestar-me isto, só isto!

— Sim, com certeza.

Abraçou a amiga, beijou-a impetuosamente, depois fugiu com o seu thesouro.

CARTA DE LISBOA

5 DE ABRIL DE 1895.

O governo tem pressa de pôr em execução a sua reforma administrativa. As commissões districtaes e os auditores estão já nomeados para todos os districtos, menos para Aveiro. Todos deverão tomar posse, no continente dentro de 10 dias, e nas ilhas dentro de 20. Tudo isto é preciso por causa das commissões do recenseamento que devem ser feitas á medida da vontade do governo. As commissões districtaes, todas regeneradoras, são:

Districto de Braga. — *Effectivos*: Bacharel Nicolau Barata de Mello Marinho Falcão; Bacharel Antonio Joaquim Alves de Mello; Bacharel José Julio Martins Sequeira. *Substitutos*: Joaquim Firmino da Cunha Reis; Bacharel Antonio José da Silva Correia Simões, Manuel José Pereira.

Districto de Coimbra. — *Effectivos*: dr. Luiz Pereira da Costa; Bacharel Hermano José Ferreira de Carvalho; Bacharel Apolino Augusto de Almeida Araujo Pinto. *Substitutos*: Bacharel Antonio Maria de Sousa Bastos, João Lopes de Moraes Silvano, Bento Alberto Pereira de Carvalho.

Districto da Guarda. — *Effectivos*: Francisco Antonio Patricio, Joaquim Homem de Almeida Senior, Bartholomeu Lopes Pereira. *Substitutos*: Antonio Augusto Lopes, Manuel Barbas Freire, José Marques dos Santos.

Districto de Vianna do Castello.— *Effectivos*: Bacharel Damião Paulo de Brito Amorim; Bacharel João Eduardo Lobo de Miranda; Conselheiro Antonio Pinto de Araujo Correira. *Substitutos*: Henrique da Cunha Pereira da Costa Cirne, Antonio de Moraes Cerqueira Lima, José Antonio Felgueiras.

Districto de Beja. — *Effectivos*: José Manuel Guedes Pimenta, Bernardo Antonio dos Santos, José Candido de Ayres Gomes. *Substitutos*: Francisco Antonio Ferraz, José da Costa Franco, Arthur Napoleão d'Almeida Doria.

Districto de Bragança. — *Effectivos*: Antonio Augusto de Oliveira Dias, Francisco Avelino Ferreira, Augusto Cesar de Novaes Pinto de Azevedo. *Substitutos*: Antonio Bernado Teixeira, Martinho José Teixeira Homem, Carlos Alberto Lima de Almeida.

Districto de Castello Branco.—*Effectivos*: José Caldeira de Ordaz e Queiroz de Valladares; Bacharel João Duarte de Carvalho e Sousa, Manuel da Silva Reis. *Substitutos*: Bacharel Libanio Pedro de Alcantara Correia, José Ferreira, João Pinto de Almeida.

Districto de Evora. — *Effectivos*: Bacharel Augusto José Ramos, Francisco de Lemos da Cunha Vieira, Joaquim José de Mattos Fernandes. *Substitutos*: José Antonio de Oliveira Soares, Simão da Fonseca Lemos Monteiro; Visconde da Ervideira.

Districto de Faro.—*Effectivos*: Bacharel José Francisco Guimarães; Bacharel Manuel Thomás Soeiro da Silveira, Vicente Baptista Pires. *Substitutos*: João Antonio Judice Fialho, Jayme Arthur de Castro Barrot, Manuel Aleixo Pereira.

Districto de Leiria. — *Effectivos* Bacharel Abilio Barreto de Figueiredo Perdigão; Bacharel João Correia Matheus, Joaquim Ferreira de Sousa. *Substitutos*: Manuel Ferreira de Medeiros Botelho, Candido Maria Dias, Manuel do Espirito Santo de Almeida Coutinho.

Districto de Lisboa. — *Effectivos*: Bacharel Ignacio Emauz do Casal Ribeiro; Bacharel Eduardo Castro e Almeida; Bacharel João Lopes Carneiro de Moura. *Substitutos*: Augusto Pires Branco, Manuel Correia Saraiva, Antonio da Costa Carvalho.

Districto de Portalegre. — *Effectivos*: Bacharel Joaquim José de Andrade Sequeira, Eduardo Pereira de Azevedo Lobo, Augusto Cesar da Rosa. *Substitutos*: Manuel Antonio Bugalho, Luiz Xavier Nunes de Vellez, Antonio Filippe de Mattos Tapadinha.

Districto de Santarem. — *Effectivos*: Bacharel Augusto dos Santos Ferreira de Miranda; Bacharel João Fagundo da Silva; Padre João Rodrigues Ribeiro. *Substitutos*: Joaquim Luiz Martins, Joaquim Augusto Mendes Pedroso, José Severino Soares.

Disiricto de Villa Real. — *Effectivos*: Bacharel João Antonio Cardoso Baptista, Luiz Antonio Ferreira da Motta, Thomás Antonio Rodrigues Martins. *Substitutos*: Bacharel Domingos Lopes da Costa, Luiz Gonçalves do Poço, Roque de Moura da Silveira Montenegro.

Districto de Vizeu. — *Effectivos*: Duarte de Almeida Loureiro e Vasconcellos; Bacharel Luiz Ferreira de Figueiro, João Ribeiro Nogueira Ferrão. *Substitutos*: Bacharel Alberto de Magalhães Pinto Bandeira; Bacharel Alberto de Mello Ponce de Carvalho; Bacharel Julio da Costa Borges e Mello.

Districto de Angra do Heroismo. — *Effectivos*: Conde de Rego Botelho; Conselheiro José Ignacio de Almeida Monjardino; Bacharel José dos Reis Fisher. *Substitutos*: Monsenhor José Alves da Silva, Manuel Alves de Bettencourt, João Antonio das N. Junior.

Districto do Funchal.—*Effectivos*: Bacharel Nuno Ferreira Jardim; Bacharel Pedro Nicolau de Freitas Esmeraldo; Bacharel Frederico dos Santos Martins. *Substitutos*: Bacharel Nuno Silvestre Teixeira, dr. Vicente Candido Machado, João Bettencourt Mimoso.

Districto da Horta. — *Effectivos*: Antonio de Simas Machado e Mello, João Augusto Laranjo, Manuel Agostinho Fernandes da Fonseca. *Substitutos*: Manuel Baptista da Silva, Domingos Pereira Campos, Antonio José Rodrigues Guiomar.

Districto de Ponta Delgada.—*Effectivos*: Bacharel Francisco Pereira Lopes Bettencourt Athayde; Bacharel Francisco de Mello Manuel Leite Arruda, Francisco Maria Supico. *Substitutos*: Jacintho Leite Couto Pacheco Bettencourt, João Bernardes Abreu Lima, D. João de Mello Manuel Camara.

*

Auditores são:

Districto de Beja—Bacharel José Maria Pereira Forjaz de Sampaio.

Districto de Braga—Bacharel Alexandre Pinheiro da Costa Macedo

Districto de Bragança—Bacharel Augusto Cesar Fernandes.

Districto de Castello Branco—Bacharel José Osorio da Gama e Castro.

Districto de Coimbra — Bacharel Manuel Pereira Machado.

Districto de Evora—Bacharel Balthazar Mousinho de Vasconcellos Almadanim.

Districto de Faro—Bacharel Diogo Tavares de Mello Leote.

Districto da Guarda — Bacharel Januario Constante Barbeitas Pinto.

Districto de Leiria — Bacharel Francisco Augusto de Mattos Mascarenhas de Mancellos.

Districto de Lisboa—Bacharel Eugenio Augusto Ribeiro de Castro.

Districto de Portalegre—Bacharel João José Caldeira Pinto Geraldes.

Districto de Santarem — Bacharel Joaquim Augusto Alves Ferreira.

Districto de Vianna do Castello—Bacharel José de Miranda Arantes.

Districto de Villa Real—Bacharel Joaquim Duarte Paulino do Valle.

Districto de Vizeu—Bacharel Manuel José Frota.

Districto do Funchal — Bacharel João Baptista Rebello de Sousa.

Districto de Angra do Heroismo — Bacharel Gabriel Samora Moniz.

Districto da Horta—Bacharel João Baptista de Castro.

Districto de Ponta Delgada—Bacharel Alvaro Pereira de Bettencourt Athayde.

— Parte ámanhã para a Africa a commissão de inspecção ás repartições publicas d'aquella parte do paiz. Para a inspecção da administração militar, serviços e organisação da força publica é encarregado o general de brigada o sr. Fernando de Magalhães e Menezes; para inspecionar todos os serviços de obras publicas o coronel de engenheria o sr. Arnaldo de Novaes Guedes Rebello; para a inspecção e estudo dos diversos serviços aduaneiros e impostos indirectos o reverificador da alfandega de Lisboa o sr. Augusto Potier Alvares; para a inspecção das repartições de fazenda e serviços relativos a impostos directos o official da repartição de fazenda do districto de Aveiro o sr. José Ferreira Correia de Sousa. Estes funccionarios exercerão as suas respectivas commissões independentemente, mas prestar-se-hão auxilio, e poderão, sempre que um d'elles assim o reclame, reunir-se em conselho para resolver qualquer assumpto relativo á sua commissão. O tempo do serviço de que são incumbidos não irá além de oito mezes, contados da data da partida até á entrega dos trabalhos na mencionada secretaria d'estado. Os serviços da inspecção começarão na provincia de Angola, passando depois ás de S. Thomé e Principe, Cabo Verde e Guiné. As auctoridades administrativas e judiciaes, prestarão todos os auxilios que os inspectores lhes requisitarem para o desempenho da commissão de que estes vão incumbidos, e para a segurança dos valores da fazenda, e procedimento contra quaesquer abusos que os mesmos encontrem nos serviços que vão inspeccionar. Os inspectores proporão as remodelações de serviço que julgarem convenientes, procurando attender ás relações que os diversos serviços têem entre si.

— Chegam noticias sobre o modo porque se effectuou o nosso accordo com o governo do Brazil. Os diplomas trocados dizem:

«Rio de Janeiro, 16 de março de 1895.—O abaixo assignado, encarregado de negocios de sua magestade britannica, em cumprimento de instrucções do secretario de estado dos negocios estrangeiros, tem a honra de fazer a s. ex.ª o sr. ministro das relações exteriores da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, a seguinte declaração:

O governo de sua magestade britannica, tendo-se encarregado de empregar os seus bons officios com o fim de effectuar o restabelecimento entre o Brazil e Portugal das relações rôtas pelo goverrno brazileiro, em consequencia da recepção dos refugiados brazileiros a bordo dos navios portuguezes na bahia do Rio de Janeiro e da fuga de alguns d'elles quando no Rio da Prata, considerou cuidadosamente os documentos que lhe foram communicados pelos governos brazileiro e portuguez.

O governo de sua magestade recebeu tambem do ministro portuguez na côrte de Saint-James a seguinte declaração:

Só para obedecer a sentimentos de humanidade e não para prestar auxilio aos revoltosos brazileiros, foi que o governo portuguez manteve o asylo concedido e o fez sob condições que, fundadas em principios do direito inrernacional, infelizmente não foram observadas pelos seus agentes. O governo portuguez não previu nem podia prever, as circumstancias em que esse asylo se tornou um facto. Dados os antecedentes de amisade e mutuo respeito inalteraveis entre os dois paizes, nenhuma intenção teve, nem poderia ter o governo portuguez de offender a soberania da Republica dos Estados-Unidos do Brazil. O governo portuguez viu com pezar que á concessão de asylo não correspondeu a lealdade dos asylados e que por actos, que aliás deu-se pressa a submetter aos tribunaes judiciaes, estabeleceu-se uma situação internacional, que não pode constituir precedente. Sendo o asilo acto de humanidade e não meio de favorecer hostilidades, o governo portuguez só fez cessar a detenção dos asilados que desembarcaram em territorio portuguez, quando se convenceu que não abusariam da liberdade para recomeçar a lucta contra o governo brazileiro, considerando-se assim relevado da responsabilidade que voluntariamente assumira.

Tendo o governo portuguez feito esta declaração, que, segundo parece ao governo de sua magestade, remove toda a causa de desinteligencia entre o Brazil e Portugal, o governo de sua magestade está convencido de que os dois governos não se demorarão em estabelecer uma reconciliação formal, acreditando simultaneamente representantes em Lisboa e no Rio de Janeiro.

O abaixo assignado approveita esta opportunidade para renovar a s. ex.ª o sr. dr. Carlos de Carvalho as seguranças da sua alta consideração — George Greville.—A s. ex.ª o sr. dr. Carlos de Carvalho, ministro das relações exteriores.»

— Foi ante-hontem assignado o contracto definitivo para a construcção do cruzador da Subscripção nacional. Assignaram o contracto por parte da commissão executiva, a meza, que dirige os trabalhos, srs. conde de S. Januario, presidente, marquez da Praia e de Monforte, thesoureiro; João Carlos Rodrigues da Costa e Eduardo Abreu, secretarios; e por parte da casa Fratelli Orlando, de Liorne, o distincto engenheiro Salvatore Orlando. Assistiu o sr. duque de Palmella, presidente da commissão technica, e outros dignissimos vogaes da mesma commissão, assim como o sr. dr. Vicente Monteiro, advogado consultor da patriotica commissão. A expensas da mesma commissão foi offerecido um delicado copo d'agua ao engenheiro Orlando, trocando-se affectuosos brindes. O sr. Orlando declarou que era uma grande honra para a Italia e para todos os operarios dos estalleiros de Liorne construirem o navio da subscripção popular portugueza. N'aquelle mesmo dia deviam ter começado em Liorne os trabalhos preparatorios para a construcção do navio.

— Os simptomas de desordem vão-se accentuando. E' o resultado do mal estar que todos sentem a vir á superficie. A greve d'Arrentella vae tomando maiores propoções. A direcção mandou vir 21 operarios tecelões da Covilhã. Os grévistas, em numero de 500, foram esperar os seus companheiros fazendo-lhe sentir a inconveniencia de atraiçoarem o movimento. Pouco depois 7 dos operarios recemchegados resolveram abandonar a fabrica e foram encorporar se aos grevistas que os receberam com grande contentamento. Estes 7 operarios declararam que muitos dos restantes operarios seus collegas ficaram na fabrica por estarem já em debito de algumas quantias que os obrigam a pagar. Um dos que sahiu teve ainda que dar 180 reis, unico dinheiro que possuia e todos se queixam da pessima alimentação que receberam. Deviam partir ante-hontem para a Covilhã. Está preso Martinho Ferreira dos Santos e mais dois operarios. Consta que o prior da Amora. sr. Fernando Eduardo da Silva, e outro individuo foram presos retirando se depois para a Amora, e mais consta que foi requisitada mais força militar. A força de caçadores que alli está e o administrador estão na fabrica.

A gréve dos tanoeiros do Poço do Bispo continua na mesma. N'uma reunião que tiveram resolveram alguns assumptos importantes para a classe. Os grévistas queixam-se de que o patrão os obriga a morarem nas casas que elle tem para alugar, isto sob pena de ser despedido aquelle que assim não fizer. Os grévistas são vigiados pela policia.

— Foi hontem á assignatura o decreto nomeando o sr. conde de Valbom vice-governador do Banco Hypotecario.

— O sr. Pinheiro Chagas está verdadeiramente mal. A vida está-lhe sendo alimentada com inhalações de oxygenio, mantendo-se-lhe as forças do coração com injecções de cafeina e de ether. E' uma existencia a sumir-se.

— Não tem passado bem a ex.ma sr.ª D. Anna Zarco da Camara, filha predilecta do muito respeitavel sr. conde da Praia Grande. No momento em que escrevo sei, porém, que a illustre doentinha está muito melhor, e isso é motivo de satisfação para os verdadeiros amigos das familias Praia e Côvo.

— O nosso correligionario e amigo sr. José Augusto da Costa Salles, antigo administrador do concelho da Mealhada renunciou a mercê de cavalleiro da Ordem de Christo com que havia sido em tempo agraciado como remuneração dos valiosos serviços que prestou durante a sua efficaz gerencia administrativa.

— A redacção do *Correio da Manhã* convida a imprensa de Lisboa para uma reunião que terá de resolver sobre a publicação ou não publicação de noticias sobre suicidios. A reunião deve verificar-se ámanhã ás 9 da noite e nas sallas da redacção do jornal que a promove. A ideia corrente é de que não se publiquem mais noticias sobre tão desagradaveis incidentes, e a resolução é de crer que seja n'este sentido.

— Dizem as *Novidades* que vae ser nomeado agente do Banco de Portugal em Beja o sr. Marianno de Sousa Feio.

— Terminou já o leilão da casa do sr. Fernando Palha. Os objectos vendidos produziram mais de 40:000$. O leilão foi sempre concorrissimo. Em quanto houve que vender não faltaram conpradores, e foi concorrido por um publico intelligente, que admirou toda aquella infinidade de objectos ricos e de gosto artisticamente collocados e divididos em bem dispostos lotes, pelo encarregado do leilão, o conhecido agente José dos Santos Liborio, gerente da Empreza Liquidadora da Avenida. O exito da venda foi completo, devido em grande parte ao citado agente.

— O sr. conde de Burnay projecta inaugurar na Junqueira, em dia de Santo Antonio, mais um hospicio de alta importancia para o operariado e indigentes. Do antigo edificio, outr'ora fabrica he refinação d'assucar, e ultimamente armazem de forragens da Administração Militar, agora completamente transformado, reconstruido e ampliado, fez o sr. conde de Burnay a sua Villa de Santo Antonio. N'esta villa ha um grande numero de quartos, cosinha economica e lavanderia. Por um preço modico tem n'esta villa o operario e a indigencia que vive da caridade um quarto modestamente mobilado, mas com o essencial, refeições de cosinha e lavagem de roupa.

— Ante-hontem á noite seguiram para o Porto cento e tantos individuos que haviam emigrado para as regiões brazileiras e que voltam agora para as suas terras desilludidos ácerca das sonhadas fortunas que deviam adquirir n'aquellas paragens. Veem todos mais pobres do que eram quando partiram e quasi todos com falta de saude. Se este exemplo podesse servir, ao menos, de lição a tantos desgraçados que se deixam seduzir pelos engajadores!... Só durante o mez de março seguiram do Porto para differentes portos do Brazil nada menos que 637 emigrantes, e d'aqui mais de mil.

— Falleceu em Loulé o sr. Jacintho Parreira Lança, chefe alli do partido progressista. O facto representa uma perda sensivel para nós no Algarve. Era um medico distincto e um caracter nobilissimo.

— Noticias recentemente chegadas da Africa dizem que os dragões de Mossamedes bateram com vantagem a gente do regulo de Queipungo, fazendo-lhe 22 prisioneiros, e tendo os dragões apenas um morto e um ferido.

— Requereram para serem contempladas nos perdões da semana Santa nada menos de 317 reus! O conselho d'Estado tem de reunir-se para dar a sua opinião sobre os processos.

— Um syndicato francez pretende estabelecer em Lisboa um laboratorio de vaccinações contra as doenças contagiosas que atacam as especies pecuarias, e nomeadamente contra a febre carbunculosa. Havendo no Instituto de agronomia-veterinaria um laboratorio bacteriologico excellentemente montado e onde se preparam vaccinas não só para esta doença, mas ainda para o *rouget* ou *tabardilho maligno*, creio, que pouco ou nada fará aqui, n'este sentido, o syndicato francez.

— A policia do porto prendeu a bordo do paquete *Campinas*, por pretenderem seguir viagem com passaportes que lhes não pertenciam, José Maria Henriques Vidal, Antonio Martins Lourenço, Manuel Maria Henriques Vidal, Julio da Assumpção, Rosalia de Jesus, Joaquim Ferreira Simões, Maria da Conceição e duas creanças menores. Ficaram detidos no governo civil d'aqui.

— Parece resolvido que vão recomeçar os trabalhos do caminho de ferro d'Arganil. Oxalá que alguma nova entrave não venha impecer uma obra de tanta utilidade.

Y.

A' ultima hora. —Correm boatos de que os membros mais preponderantes do gabinete tratam de excluir o sr. José Bento Ferreira d'Almeida da pasta que exerce.

— E' effectivamente no dia 28 do corrente a reunião dos delegados do partido progressista que têem de decidir sobre o seu procedimento futuro em vista dos acontecimentos.

— O sr. cardeal patriarca officiou ao sr. ministro da marinha pedindo que a bordo dos navios que têm de transportar a expedição fossem armados altares, afim dos expedicionarios poderem ouvir missa. O sr. Ferreira d'Almeida respondeu, que a bordo de um navio não ha espaço para 900 homens poderem ouvir missa.

E' significativo.

— Do conselho de ministros que ha pouco terminou sahiram mais cedo, não assistindo até ao fim, os srs. ministros da marinha e da guerra.

Y.

CARTA DE COIMBRA

4 DE ABRIL DE 1895.

CONGRESSO DE TUBERCULOSE

Como prometti, vou hoje apresentar aqui as conclusões da interessante memoria do distincto academico da faculdade de direito e já formado em theologia, dr. Abel d'Andrade. N'essa memoria encara o sr. Abel d'Andrade, pelo lado juridico, o casamento entre individuos tuberculosos, ou entre um são e outro atacado por esse terrivel *bacillus*. Como não me é permittido, por falta de tempo e espaço, demorar-me tanto quanto desejava na apreciação d'este importantissimo trabalho, apenas apresentarei ao leitor as cinco conclusões com que elle termina a sua memoria. São ellas:

a) E' necessario chamar a attenção dos legisladores sobre as consequencias gravissimas da familia constituida por tuberculosos;

b) A virilidade da especie, o interesse dos nubentes e a felicidade da prole são gravemente affectadas pelas familias, onde existe a bacilose do tuberculo;

c) A tuberculose, apenas verificada a certeza da incurabilidade, deve considerar-se impedimento dirimente do matrimonio;

d) Descoberta a cura do bacillo de Koch, devem cessar as mencionadas leis de repressão;

e) Um certificado medico, em certas condições, constituirá garantia efficaz d'esta disposição legal.

Dia 27.—*4.ª sessão.—1.ª parte.*— Aberta a sessão, declarou o sr. dr. Augusto Rocha que ella se desdobraria em duas partes, sendo a primeira ainda ordinaria, e destinando-se a segunda ao encerramento dos trabalhos.

A seguir os srs. Silva Telles e Lucio Nunes apresentaram uma memoria em que propõem ao governo algumas medidas pelas quaes se poderá evitar a frequencia da tuberculose nas duas escolas de marinheiros. As conclusões d'essa memoria são:

1.°—Que se modifiquem os regulamentos quanto á idade, robustez phisica e regimen d'hygiene a bordo dos navios;

2.°—Que se faça uma inspecção minuciosa sob o ponto de vista da tuberculose pulmonar a todos os alumnos, que tenham de partir para prestar serviços nas colonias;

3.°—Que se proceda a um estudo minucioso, tanto quanto possivel, das phases de decrescimento dos alumnos nas duas escolas de marinheiros e que estes estudos se promovam tambem em todos os collegios;

4.°—Que se iniciem trabalhos para o conhecimento do desenvolvimento physico nas juntas de revisão.

Lida esta memoria, foi proposto pelo sr. Annes Baganha um voto de louvor ao sr. Elvino de Brito pelas boas medidas sobre o estado sanitario das vaccas leiteiras de Lisboa.

Augusto Rocha propoz que se nomeasse uma commissão central de informação collectiva, afim de proseguir nos trabalhos começados pelo congresso, e que, para este fim, lhe fosse entregue o producto liquido do actual certamen. Este producto está calculado em 600$000 réis.

Depois de mais algumas propostas, foi apresentada uma por Espina y Capo, pedindo que se colloque na Universidade uma lapide commemorativa d'este congresso. Tanto esta como as demais propostas foram calorosamente applaudidas.

Foi encerrada a sessão por algum tempo.

2.ª parte.—Era uma hora e um quarto, quando uma enorme girandola de foguetes e a banda do 23, tocando o hymno nacional, annunciavam a abertura da sessão do encerramento do congresso. Esta sessão correu animadissima, começando da seguinte fórma:

O sr. dr. Rocha convida a meza geral a tomar o seu logar, tomando a presidencia o sr. Costa Simões, reitor da Uiversidade, que proferiu um ligeiro, mas bello discurso de congratulação e sympathia pela maneira admiravel como correu o serviço d'aquelle importante certamen scientifico.

Em seguida fallou o dr. Augusto Rocha, exprimindo um voto de particular agradecimento ao seu amigo Espina y Capo pela boa vontade com que adheriu ao congresso. Tambem agradece aos ministros que se achavam representados, a todas as corporações, começando na Academia real das sciencias e acabando na imprensa politica e noticiosa, julgando-se muito penhorado pela sua coadjuvação. Foi muito applaudido.

Fallou em seguida o dr. Silva Amado em nome da Academia real das sciencias e da escola medico-cirurgica de Lisboa. Nunca em Portugal se fez trabalho tão util em tão pouco tempo. Tem assistido a varios congressos no estrangeiro, mas não lhe consta que melhor exito tenham tido. O que aqui sobresahe é a parte tomada pela classe academica. Recorda que toda a sua vida tem sido sempre de estudante e termina dirigindo as suas felicitações aos organisadores do congresso.

Tomou a palavra o dr. Espina y Capo, que depois de pronunciar um breve discurso, onde consignava phrases de sympathia para com os promotores do congresso, acabava por abraçar o seu amigo dr. Rocha, querendo n'este synthetisar a união da medicina portugueza e herpanhola.

Fallaram mais alguns congressistas, chegando a vez ao illustre medico do Porto, distincto professor da escola medica d'aquella cidade, que elle vinha representar. O seu discurso foi breve mas d'uma eloquencia pouco vulgar. A realisação d'um facto d'esta ordem n'uma epoca de crise como aquella que atravessamos dá alento e coragem, e muito deseja que este facto não fique isolado, que outros congressos se sigam a este e que tenham egual resultado. Por ultimo manifesta o seu reconhecimento para com os iniciadores. Foi freneticamente applaudido.

Fallaram ainda muitos dos congressistas, até que terminou por fim a sessão por uma communicação feita pelo sr. dr. Augusto Rocha, dizendo que o futuro congresso se ha-de realisar em Lisboa, no anno de 1898, sob a direcção do sr. dr. Silva Amado, que acceitou a nomeação, dizendo que, apesar da sua insufficiencia, estava disposto a não se poupar a esforços e trabalhos para a reunião do referido congresso.

Em seguida houve muitos e enthusiasticos vivas, dados aos congressos, á academia, á faculdade de medicina, e até ao... *governo*. A banda regimental rompeu com o hymno academico.

E assim terminou o primeiro congresso de tuberculose, que se tem realisado em Portugal. Oxalá que elle sirva para alguma coisa.

— E' extraordinaria a opposição feita pela imprensa não *governamental* ao decreto eleitoral. Nos centros politicos, mesmo nos affeiçoados ao *governo*, censura-se por completo, um decreto tão repressivo. N'este caminhar para onde nos levará o *governo*? Ainda estará muito longe o fim?... Os republicanos vão-se rindo de tudo isto e a onda vai encapellando. E o chefe da Nação deixa-se assim illudir... Não saberá elle que o sr. João Franco já foi, segundo consta, um dos mais enthusiastas republicanos?!...

— Realisou-se hontem a recita dada pelos academicos do lyceu d'esta cidade, em favor da sociedade phylantropica dos mesmos. A sala apesar de singellamente decorada, deixava em tudo ver um toque de fino gosto. Na platêa e cadeiras eram poucos os logares onde não havia pessoas; nos camarotes muitissimas senhoras que alegremente assistiram áquelle espectaculo de caridade.

Pelo adeantado da hora, e por que esta já vai bastante longa, não posso dar aqui uma noticia completa d'essa noite cheia de vida e prazer, e por isso apenas direi que o desempenho das peças, que foram, na verdade, bem escolhidas, nada deixou a desejar. Todos desempenharam os seus papeis d'uma forma verdadeiramente correcta. Muitos parabens aos jovens academicos.

— Terminando, junto uma lagrima de saudade ás muitas derramadas hontem sobre a memoria de Fernando de Vilhena, esse mavioso e intelligente poeta, que tão cêdo fugiu da terra, deixando em dôr profunda aquelles a quem era caro e de quem era estremecido!... Que elle lá do Céu peça por todos.

Reisête.

NOTICIAS DO ESTRANGEIRO

A situação de Cuba é melindrosa até ao ponto de exigir a presença alli do primeiro soldado de Hespanha. Da sua partida falla o seguinte telegramma:

Madrid, 4.—O marechal Martinez Campos embarcou hoje em Cadiz, com destino a Cuba, no meio de grande enthusiasmo. Segundo as ultimas noticias de Cuba, de um palhabote encalhado na praia de Duabas, perto de Barracoa, desembarcaram os cabecilhas Maceo, Crombert e Valdés, que se intitulam generaes, e o medico Rodriguez; dois marinheiros que foram aprisionados, declararam que os expedicionarios rebeldes mataram o capitão do palhabote por se negar a aproar ao sitio que elles desejavam; uma columna de 500 homens atacou logo a expedição causando-lhe algumas perdas e tomando-lhe um prisioneiro; as tropas tiveram nove homens feridos; os rebeldes marcham para Cuetillas; o general Lachambre ordenou uma sortida dos reforços; o general Salcedo continua a perseguir as guerrilhas, tendo-as já batido em Manzanilo. O consul do Haiti diz que o seu governo mandou prender os cabecilhas cubanos Gomez e Marti, no caso de chegarem ao territorio de aquella republica.—*Havas.*

Do resto da Europa nada digno de menção especial.

PARA PROTEGER A EPIDERME CONTRA as influencias perniciosas da atmosphera, para conservar ou dar ao rosto frescura, mocidade e macieza é indispensavel adoptar para a toilete diaria

O CREME SIMON

Preparado com glacerina, e a sua acção efficaz e benefica é tão rapida e tão evidente, que não ha ninguem que use uma vez que não reconheça immediatamente as suas grandes virtudes. J. SIMON, 13, rua Grange-Batelierè, Paris.

Vende-se em todas as perfumarias, drogarias e pharmacias.

Por grosso, rua dos Sapateiros, n.° 159, Lisboa.

CASA DE MODAS

LOPES DE SEQUEIRA & COMPANHIA

85, 287, 289, 291, 293—RUA DO OURO

LISBOA

ANNUNCIOS

CARRO MELORDE

VENDE-SE um de 4 rodas com fole de verniz da Russia, tem 4 logares dentro e 2 fóra com duas cadeiras, uma atraz e outra adiante, construido ha pouco tempo na casa Lotorete, do Porto. Quem o pretender pode dirigir-se a Antonio José de Freitas Guimarães, de Pardelhas—Estarreja.

GRANDE DEPOSITO

DE

SULPHATO DE COBRE E PULVERISADORES

J. D. Sereno & Filho, de Bustos, com deposito em Oliveira do Bairro, importaram directamente de Inglaterra e França, uma grande quantidade de barricas de sulphato de cobre de primeira qualidade, garantido, com 99 e 3/4 0/0 de sulphato puro, como do certificado de analyse; e pulverisadores—Excelcior—de Gobet—o que ha de melhor, mais seguro e mais perfeito, que vendem ao junto e para revender, a preços sem competencia.

Recebem encommendas directamente, que satisfazem de prompto para todo o paiz.

LOTERIA

A commissão executiva da loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, incumbe-se de remetter qualquer encommenda de bilhetes ou decimos, logo que ella seja acompanhada da sua importancia e do seguro do correio.

Os pedidos devem ser dirigidos ao secretario.

Remettem-se listas a todos os compradores.

Lisboa, 18 de dezembro de 1894.

O secretario

José Murinello.

CALDA BORDALEZA

PREPARADA EM PÓ SOLUVEL, NA AGUA INSTANTANEAMENTE

Economia de tempo, extrema facilidade na sua preparação, adherencia perfeita, inocuidado completo do liquido sobre as folhas que nunca são queimadas.

Recommendada por *Millardet* e pelo illustre professor José Verissimo d'Almeida que, no seu relatorio apresentado ao CONGRESSO VITICOLA de Lisboa diz: «A Calda Bordaleza *á poudre unique* (em pó) tem produzido superiores resultados.»

A' venda nas drogarias e no escriptorio do agente—Porto, rua Sá da Bandeira, 75, 1.°, Damião Ferreira Leal — Em Lisboa: Debonnaire & C.ª, rua Luiz de Camões, 34, 3.°-D.

ENXOFRE CUPRICO

COM

HYDRATO DE BIOXYDO DE COBRE

Na preparação da Calda Bordaleza emprega-se a cal para decompôr o Sulfato de Cobre em *hydrato de bioxydo de cobre*, afim de evitar que o sulfato queime as flores e folhas.

O nosso *Enxofre Cuprico* contem todo o Sulfato de Cobre no estado de *hydrato*, e tem a composição seguinte:

50 a 60 0/0 de enxofre.

40 a 50 0/0 d'um preparado alcalino contendo o hydrato que corresponde de 6 a 8 0/0 de sulfato.

Pureza garantida na factura.

Grande adherencia.

Prospectos e amostras gratis.

A' venda:—Lisboa, Fragoso & Vianna, rua da Prata, 81; Porto, Astier de Villate, rua Formosa, 250.

N. B.—Este enxofre cuprico assim preparado, e que é offerecido aos viticultores este anno pela primeira vez, marca um grande progresso no tratamento das vides.

MANTEIGA NACIONAL

FABRICA

EM

PRAIA D'ANCORA

EMPREZA

CANNAS AFFONSO & C.ª

MARCA REGISTADA

Grande exploração de productos de lacticinios. Manteiga de purissimo leite, fabricada pelos mais modernos processos.

N. B.—Esta manteiga entra no mercado para combater a ruinosa e perigosa concorrencia das margarinas estrangeiras, e dos productos mal fabricados no paiz, vendendo-se por um preço altamente vantajoso para o publico.

Garantia escrupulosa no fabrico, e na pureza do producto, eis o ideal d'esta empreza.

Pede-se aos nossos consumidores que se acautellem com as imitações das marcas, d'outras emprezas.

Deposito em Lisboa na Calçada do Marquez d'Abrantes, 8, á venda nos Grandes Armazens do Chiado e em varias mercearias. No Porto, Rua das Flores, 124, e nas principaes mercearias, confeitarias e lojas de chá. Em Aveiro no estabelecimento do sr. Domingos Pereira Guimarães, rua de José Estevam.

Todos os pedidos devem ser dirigidos a

Cannas Affonso & C.ª

PRAIA D'ANCORA

CHA' PURGATIVO

(Systema Chambard)

De todos os purgantes conhecidos é este o mais gradavel.

—(*)—

CAPSULAS DE GUAYACOL COMPOSTAS

Usadas com grande resultado nas TOSSES REBELDES, BRONCHITES CHRONICAS, LARYNGITES, ASTHMA, TISICA, em todos os graus, TUBERCULOSE, etc.

PHARMACIA BARRAL

126, Rua Aurea, 128

LISBOA

TOSSES **Constipações, Bronchites, Asthma, Coqueluche e outros padecimentos dos orgãos respiratorios.**

Curam-se com os Rebuçados Milagrosos (saccharolides d'alcatão, compostos) do pharmaceutico Ferreira Mendes, do Porto, cuja efficacia tem sido comprovada por milhares de pessoas que tem feito uso d'elles e confirmada em attestados-medicos passados pelos seguintes ex.mos srs.:

Conselheiro J. J. Ferreira, Dr. Pereira Pimenta, Dr. Ricardo Jorge, Dr. Tito Malta, Dr. A. J. da Rocha, Dr. Ferreira da Cunha, Dr. Leal de Faria, Dr. Sousa Avides, Dr. A. F. Lizaso, Dr. Baptista Graça, Dr. Costa Rocha, Dr. Francisco da Silva, Dr. Julio Graça, Dr. Casimiro Coelho, Dr. A. de Barros, Dr. A. J. de Mattos, Dr. Rebello de Faria, Dr. J. Guedes, Dr. Henriqueira Pereira, Dr. J. d'Oliveira Gomes e Dr. Moreno; sendo todos concordes em affirmar que os «Rebuçados Milagrosos» são um optimo medicamento no tratamento d'aquelles padecimentos, e muito superiores nos seus promptos effeitos a qualquer outro preparado.

Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias do Reino, Ilhas e Possessões. Caixa, 200 réis, fóra do Porto, 220 réis. Acautele-se o publico das falsificações e das «sabias» amacacadas imitações.

Deposito em Aveiro: ARTHUR PAES, negociante.

FUNDIÇÃO DE FRADELLOS

DE

PRAÇA & FILHOS

PORTO

CONSTRUEM motores hydraulicos, coberturas metallicas, prensas para vinho e azeite, bombas e estanca-rios, portões e grades, linhas d'eixos e polias, columnas e tubos de ferro, guindástes e guinchos, motores para vento, reparações em machinismos e outras obras.

SELLOS DE CORREIO!

Antigos e actuaes, de preferencia de Portugal e das Colonias, desejo compral-os e pago preços mais elevados do que qualquer outro; por exemplo—1853 D. Maria 100 réis, novo, bom exemplar, original, com gomma, pago réis 100$000!

OTTO MANGOLD-FRANCFURT AM

BETTINASTR, 35.—ALLEMANHA

CAMBISTA TESTA

78, RUA DO ARSENAL, 78

ESTA casa é a que offerece as melhores vantagens em todas as operações de cambio e loterias. Esta casa é a unica que vende os bilhetes da loteria portugueza a 5$000, meios bilhetes a 2$500 e decimos a 500 réis. Basta addicionar ao pedido o porte do correio e dirigir ao cambista José R. Testa.—LISBOA.

GRANDE FABRICA NACIONAL DE CARRUAGENS

ALMEIDA NAVARRO

RUA DA PALMA, 256

LISBOA

ESTA casa continua como sempre a construir trens de todos os systemas e com as mais modernas invenções referentes a esta industria. Tem actualmente para vender coupés, caleches, landaus, lauda netets, breachs, phaeton-tylbury, phaeton breack, etc. Apesar de já serem conhecidas as magnificas construcções que aqui se fazem, todos os carros são garantidos para maior segurança dos ex.mos compradores.

FERRO QUEVENNE Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris. Cura Anemia, Pobreza do Sangue, Perdas, Dores de Estomago.—50 annos de successo. Exigir em cada frasco de Ferro Quevenne o sello da "UNION des FABRICANTS". 14, r. Beaux-Arts, Paris.

PROPRIETARIO E RESPONSAVEL

MANUEL FIRMINO D'ALMEIDA MAIA

Typographia Aveirense, Largo da Vera-Cruz.—Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.